



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021 LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETIVO UMA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO, CAMA E BANHO, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES/MG.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA de 29 de maio de 2025.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E CESSÃO ELETRÔNICA: 10 de junho de 2025 as 09h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITANET – www.licitanet.com.br

ATO Nº 032/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado dessa contratação será SIGILOSOS nos termos Art. 24 da Lei 14.133/21

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

MODO DE DISPUTA:ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitanet.com.br > edital PE 008/2025 > esclarecimentos.

Telefones: (33) 3426-1210

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h00min e de 13h00min às 16h00.

* Licitação destinada exclusivamente à participação de ME ou EPP na forma da LC 123/06 bem como na nova redação da LC 147/14.



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

1 – PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES** por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitanet** (www.licitanet.com.br), conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a) **Natalia Cristina Soares**, Pregoeira oficial, designada pelo **Ato nº 032/2025**, e pela Equipe de Apoio, integrada por: Crislaine Ferreira Souza, Raquel Lima Damasceno Almeida, Luciana Rosa Madureira Souza, Natalia Paula Barbosa Fernandes designados através do **Ato nº 032/2025**, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 08/2023, Decreto Municipal nº 17/2024** e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes, através do endereço eletrônico <http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br>, na Plataforma de Licitações Licitanet, através do endereço eletrônico <https://licitanet.com.br> e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dores De Guanhanes, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, bem como no site da Prefeitura Municipal, www.doresdeguanhaes.mg.gov.br.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação, **Registro de Preço tem por objetivo uma futura eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, equipamento, cama e banho, de acordo com os quantitativos e especificações, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dores de Guanhanes/MG.**

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - **Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.**

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitanet.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitanet.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitanet www.licitanet.com.br;

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Dores de Guanhanes ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta e após a fase de lance os documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E INTER E DE JULGAMENTO.

6.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

6.4 NO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL, O LICITANTE DECLARARÁ, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, QUE:

6.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

6.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

6.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

6.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.7 A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

6.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

antecedendo as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.11.1 A aplicação do intervalo

6.11.2 mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.11.3 Os lances poderão ser de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.16 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente após a fase de lances.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - Registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

8.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (conforme art. 69 da Lei 14.113/21):

8.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.2 A regularidade da qualificação técnica exigida das licitantes, será confirmada por meio da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

8.4.3 Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando neste estiver explícita a sua validade.

8.4.4 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.4.6 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1 A licitante deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove, de forma satisfatória, o fornecimento, pela empresa licitante, do objeto da licitação.

a) Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA - AFE somente é aplicável às empresas licitantes legalmente abrangidas pelo art 2º da Lei 6.360/1976, e somente para os proponentes dos itens cujo registro da Anvisa é obrigatório;

b) Licença/Alvará Sanitária(o) em vigor ou a Declaração de Dispensa do Licenciamento Sanitário, emitida pela Vigilância Sanitária Local.

c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante fornece (ou forneceu) o objeto similar aos constantes da presente licitação.

c.1) as licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados;

c.2) não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.

Qualificação Técnica do produto

8.5.2 Qualificação Técnica do produto:

a) Prova de registro dos produtos cotados, emitida pela ANVISA ou cópia de publicação do DOU – diário Oficial da União (para os itens que são obrigatório o registro).

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

9.17 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.18 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.19 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.20 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.21 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.23 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.24 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 12/2024.

9.25 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.26 - A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.27 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.28 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.29 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.30 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.30.1 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.30.2 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.30.3 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.30.4 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.30.5 - Empresas brasileiras;

9.30.6 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.30.7 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.31 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.32 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.33 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.34 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.35 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no §1º do art. 23º e no art. 2º do Decreto Municipal n.º 13/2024.

10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.

10.14 - Assinar a Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO ITEM, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

12.1.2. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2. Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (edital@doresdeguanhaes.mg.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo de 10 minutos, 15 minutos ou 1 hora, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

16.1 - O contrato/ata decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.2 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas despesas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Dores de Guanhanes, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 10 (dez) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

17.1.15 - Atuar no presente contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre a Proteção de

17.2- DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.2.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.

17.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3-QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES.

17.2.1 - É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do Edital., conforme a Lei nº 14.133/2021.

18 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

nº 14.133/21.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

18.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

18.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

18.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

18.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

18.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

19 - DO CONTRATO

19.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (IV)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

19.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

19.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da(o) conformidade ao Decreto Municipal 08/2024 de 18 de janeiro de 2024, no qual nomeou servidor que ficará a cargo de tal obrigação, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

cumprimento do disposto neste instrumento;

k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;

m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Dolores de Guanhanes e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Dolores de Guanhanes, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Dolores de Guanhanes.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 – O Município de Dolores de Guanhanes poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Dolores de Guanhanes.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Dolores de Guanhanes.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Dolores de Guanhanes quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - -No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCP de correção monetária. a **CONTRATADA** não tenha concorrido de



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

alguma forma para o atraso.

21.5 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

02.07.10.10.301.0433.2017.3.3.90.30.00 FICHA 262
02.07.10.10.301.0433.2151.3.3.90.30.00 FICHA 272
02.07.10.10.301.0433.2194.3.3.90.30.00 FICHA 279
02.07.10.10.301.0433.2195.3.3.90.30.00 FICHA 286
02.07.10.10.301.0433.2438.3.3.90.30.00 FICHA 307
02.07.10.10.302.0434.2098.3.3.90.30.00 FICHA 332
02.07.10.10.303.0435.2087.3.3.90.30.00 FICHA 345
02.07.10.10.305.0436.2090.3.3.90.30.00 FICHA 366
02.07.10.10.122.0438.1073.4.4.90.52.00 FICHA 254
02.07.10.10.301.0433.2151.4.4.90.52.00 FICHA 275
02.07.10.10.301.0438.1465.4.4.90.52.00 FICHA 314
FR1500/2500/1600/2600/1621/2621

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) **Advertência pelo** atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Dolores de Guanhanes, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

23.1 - O Objeto contratado terá vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

24,2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, e no art 25(§)7º, da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 - É facultado à **PREGOEIRA** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

27.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitanet (www.licitanet.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

A) ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

B) ANEXO II -TERMO DE REFERÊNCIA;

C) ANEXO III - MINUTA DA ARP;

C) ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

D) ANEXO V - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

F) ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

E) ANEXO VII - MODELO PROPOSTA

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitanet.com.br> ou <http://doresdeguanhaes.mg.gov.br>.

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

27.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo telefone (33)3426-1210 e e-mail: edital@doresdeguanhaes.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitanet.com.br>.

Dolores de Guanhanes/MG, 20 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente

LUCIANA ROSA MADUREIRA SOUZA

Data: 28/05/2025 09:13:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Rosa Madureira Souza
Diretora de Dep. de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2025
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Marina de Brito e Silva
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I, LF 14.133/21)	A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de material hospitalar para atender às demandas do Município de Dolores de Guanhanes/MG, com vistas a garantir a continuidade e a qualidade do atendimento assistencial prestado à população. Município necessita garantir o abastecimento regular de materiais médico-hospitalares para suas unidades de saúde, a fim de manter a prestação contínua, eficiente e segura dos serviços públicos de saúde à população. Trata-se, portanto, de uma contratação imprescindível para o funcionamento ininterrupto das atividades hospitalares, com impacto direto na preservação da vida, na promoção da saúde pública e no atendimento eficaz das demandas da comunidade usuária do sistema de saúde.
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, §1º, II, LF 14.133/21)	Esta contratação está prevista no orçamento do Município de Dolores de Guanhanes tendo em vista que é um serviço que apresenta demanda, estando alinhada com a necessidade do Município e da Secretaria Municipal de Saúde.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III, LF 14.133/21)	A escolha da solução para atender à necessidade do fornecimento de materiais médicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, requer um conjunto de requisitos detalhados para garantir a qualidade e desempenho do serviço. A definição desses requisitos devem estar alinhadas às práticas e critérios de sustentabilidade, considerando leis e regulamentos aplicáveis e os padrões de qualidade vigentes, visando ao balanceamento entre o custo e os benefícios ambientais, sócios e econômicos. REQUISITOS GERAIS: ➤ Certificado de qualidade; ➤ Validade e esterilização dos produtos; ➤ Um curto tempo de entrega; ➤ Garantia de assistência técnica. REQUISITOS LEGAIS: ➤ Conformidade com normas da ANVISA, INMETRO, e outras agências reguladoras;



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Licenças e alvarás de funcionamento da empresa fornecedora;
 - Cumprimento da legislação trabalhista e ambiental.
- REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**
- Plano de descarte e reciclagem dos materiais;
 - Programa de retorno de embalagens e produto.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Art. 18, §1º, IV, LF 14.133/21)

Item	Unid.	Quant	Descrição
01	CX/100 unidades	150 (cento e cinquenta)	Agulha Desc 30x8
02	CX/100 unidades	150 (cento e cinquenta)	Agulha Desc 30x7
03	CX/100 unidades	200 (duzentos)	Agulha Desc 25x8
04	CX/100 unidades	200 (duzentos)	Agulha Desc 25x7
05	CX/100 unidades	150 (cento e cinquenta)	Agulha Desc 25x6
06	CX/100 unidades	130 (cento e trinta)	Agulha Desc 20x5,5
07	CX/100 unidades	200 (duzentos)	Agulha Desc 40x12
08	CX/100 unidades	200 (duzentos)	Agulha Desc 13x4,5
09	UND	10 (dez)	Aparelho de Pressão Infantil
10	UND	100 (cem)	Aparelho de Pressão Adulto
11	UND	10 (dez)	Aparelho de Pressão Grande
12	PCT/100 unidades	100(cem)	Abaixador de língua
13	PCT C/ 10 UN	500 (quinhentos)	Avental descartável de procedimento
14	UND	200 (duzentos)	Água oxigenada 10 volumes
15	UND	1000 (mil)	Álcool Etilico 70° INPM
16	UND	500 (quinhentos)	Álcool Gel bactericida 70%
17	UND	300 (trezentos)	Algodão hidrófilo
18	PCT/12 unidades	1.000 (mil)	Atadura de crepom 10cm
19	PCT/12 unidades	1.000 (mil)	Atadura de crepom 12cm



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

20	PCT/12 unidades	1.000 (mil)	Atadura de crepom 15cm
21	PCT/12 unidades	50 (cinquenta)	Algodão Ortopédico 12 cm
22	PCT/12 unidades	50 (cinquenta)	Algodão Ortopédico 20 cm
23	UND	10 (dez)	Ambu Adulto
24	UND	10 (dez)	Ambu Pediátrico
25	UND	300 (trezentos)	Bobina pra Esterilização
26	UND	20 (vinte)	Bota UNNA 7,6 cm x 9,14m
27	UND	100 (cem)	Balança Digital
28	UND	50 (cinquenta)	Clisterol
29	CX/100 unidades	400 (quatrocentos)	Cateter Jelco Intravenoso nº22
30	CX/100 unidades	10 (dez)	Cateter Jelco Intravenoso nº 20
31	CX/100 unidades	400 (quatrocentos)	Cateter Jelco Intravenoso nº24
32	CX/100 unidades	10 (dez)	Cateter Jelco Intravenoso nº18
33	CX/100 unidades	10 (dez)	Cateter Jelco Intravenoso nº16
34	CX/100 unidades	10 (dez)	Cateter Jelco nº14
35	UND	200 (duzentos)	Cateter para oxigênio (tipo óculos biobase)
36	UND	100 (cem)	Cateter para oxigênio pediátrico
37	CX/05 unidades	20(vinte)	Curativo Carvão ativado com prata
38	POTE	5 (cinco)	Carvão ativado em pó
39	PCT C/ 50 unidades	1000 (mil)	Campo operatório compressa
40	UND	20 (vinte)	Colar cervical ajustável adulto
41	UND	20 (vinte)	Colar cervical ajustável adulto
42	UND	20 (vinte)	Colar cervical ajustável adulto
43	UND	10 (dez)	Colar cervical regulável infantil
44	UND	03 (três)	Conjunto de laringoscópio Adulto
45	UND	1000 (mil)	Coletor de Artigo Hospitalar 20L
46	UND	500 (quinhentos)	Coletor de Artigo Hospitalar 13L
47	UND	500 (quinhentos)	Coletor de Artigo Hospitalar 7L
48	PCT C/500 unidades	1.500 (mil e quinhentos)	Compressa Gazes 7,5 x 7,5



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

49	UND	100 (cem)	Curativo Hidrocoloide 20x20cm
50	UND	50(cinquenta)	Curativo Hidrocoloide 10x10cm.
51	UND	100 (cem)	Curativo com alginato de cálcio
52	UND	100 (cem)	Curativo alginato 10x10cm prata
53	UND	50 (cinquenta)	Cinto tirante aranha para resgate
54	UND	1.000 (mil)	Coletor de urina sistema fechado
55	PCT C/20 unidades	1.000 (mil)	Equipo macrogotas simples
56	PCT C/20 unidades	200 (duzentos)	Equipo microgotas simples
57	PCT/20 unidades	1000 (mil)	Equipo para dieta
58	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Escalp nº21
59	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Escalp nº23
60	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Escalp nº25
61	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Escalp nº27
62	PCT C/100 unidades	10 (dez)	Escova cervical
63	UND	1.000 (mil)	Esparadrapo impermeável
64	UND	100 (cem)	Esparadrapo microporoso
65	PCT C/100 unidades	2.000 (dois mil)	Espátula ginecológica
66	CX C/100 unidades	100 (cem)	Especula vaginal lubrificado
67	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Especula vaginal lubrificado
68	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Especula vaginal lubrificado
69	Frasco	100(cem)	Fixador Celular
70	CX C/ 24 unidades	1.000 (mil)	Fio sutura nylon nº2.0
71	CX C/ 24 unidades	1.000 (mil)	Fio sutura nylon nº3.0
72	CX C/ 24 unidades	1.000 (mil)	Fio sutura nylon nº4.0
73	CX	1.000 (mil)	Fio sutura nylon nº5.0
74	UND	1.000 (mil)	Fita adesiva para autoclave
75	CX	1000 (mil)	Frasco para dieta
76	UND	200 (duzentos)	Gel para ECG



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

77	UND	100 (cem)	Hidrogel Amorfo com Alginato 25g
78	KIT	20 (vinte)	Kit de micronebulização adulto
79	KIT	20 (vinte)	Kit de micronebulização infantil
80	KIT	50 (cinquenta)	KIT tala moldável
81	CX C/ 100 unidades	10 (dez)	Lâmina de bisturi nº11
82	CX C/ 100 unidades	10(dez)	Lâmina de bisturi nº24
83	ROLO	2.000 (dois mil)	Lençol de papel
84	FRASCO	10 (dez)	Lugol forte para Schillher
85	CX C/ 100 unidades	200 (duzentas)	Luva de procedimento
86	CX C/ 100 unidades	1000 (mil)	Luva de procedimento
87	CX C/ 100 unidades	1000 (mil)	Luva de procedimento
88	CX C/ 200 unidades	10 (dez)	Luva látex cirúrgica estéril nº6.5
89	CX C/ 200 unidades	10 (dez)	Luva látex cirúrgica estéril nº6.0
90	CX C/ 200 unidades	10 (dez)	Luva látex cirúrgica estéril nº7.0
91	CX C/ 200 unidades	10 (dez)	Luva látex cirúrgica estéril nº7.5
92	CX C/ 100 unidades	10 (dez)	Luva látex cirúrgica estéril nº8.0
93	UND	100 (cem)	Malha Tubular 10 Cm X 15 M
94	UND	200 (duzentas)	Máscaras de Oxigênio com reservatório Adulto
95	UND	50 (cinquenta)	Máscaras de Oxigênio com reservatório Infantil
96	UNID	2.000 (dois mil)	Máscara para Tuberculose N95
97	CX C/ 50 unidades	200 (duzentos)	Máscara cirúrgica descartável
98	UND	200 (duzentos)	Oxímetro de pulso
99	UND	10 (dez)	Otoscópio
100	PCT C/ 1000 unidades	500 (quinhentos)	Papel Toalha Interfolha 23x21



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

101	UND	20 (vinte)	Pinça Cherron
102	UND	20 (vinte)	Pinça de Allis
103	UND	20 (vinte)	Pinça Anatômica
104	UND	20 (vinte)	Pinça Kelly
105	UND	20 (vinte)	Pinça Kelly
106	UND	20 (vinte)	Pinça mosquito reta
107	UND	20 (vinte)	Pinça Kocher Curva
108	UND	20 (vinte)	Pinça Kocher Reta
109	UND	20 (vinte)	Porta Agulha Mayo Hegar
110	UND	500 (quinhentos)	PVPI Degermante
111	UND	500 (quinhentos)	PVPI Tópico
112	CX C/ 250 unidades	150 (cento e cinquenta)	Seringa descartável 20 ml
113	CX C/ 250 unidades	50 (cinquenta)	Seringa descartável 10 ml
114	CX C/ 500 unidades	50 (cinquenta)	Seringa descartável 5 ml
115	CX C/ 500 unidades	50 (cinquenta)	Seringa descartável 03 ml
116	CX C/ 100 unidades	10 (dez)	Seringa descartável 01 ml
117	CX C/ 100 unidades	200 (duzentos)	Seringa descartável para insulina
118	CX C/ 100 unidades	200 (quinhentos)	Seringa para insulina com agulha fixa 1 ml/100 ui
119	CX C/ 10 unidades	10(dez)	Sonda de Foley nº22
120	CX C/ 10 unidades	10(dez)	Sonda de Foley nº20
121	CX C/ 10 unidades	300 (trezentos)	Sonda de Foley nº18
122	CX C/ 10 unidades	300 (trezentos)	Sonda de Foley nº16
123	CX C/ 10 unidades	300 (trezentos)	Sonda de Foley nº14



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	124	CX C/10 unidades	300 (trezentos)	Sonda de Foley nº12
	125	CX C/ 10 unidades	100 (cem)	Sonda de Foley nº10
	126	CX C/ 10 unidades	100 (cem)	Sonda de Foley nº08
	127	CX C/ 100 unidades	100(cem)	Sonda uretral de alívio nº18
	128	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda uretral de alívio nº16
	129	CX C/ 100 unidades	200 (duzentos)	Sonda uretral de alívio nº14
	130	CX C/ 100 unidades	200 (duzentos)	Sonda uretral de alívio nº12
	131	CX C/ 20 unidades	100 (cem)	Sonda uretral de alívio nº10
	132	CX C/ 20 unidades	100 (cem)	Sonda uretral de alívio nº8
	133	CX C/ 20 unidades	100 (cem)	Sonda uretral de alívio nº6
	134	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº22
	135	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº20
	136	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº18
	137	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº16
	138	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº14
	139	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº12
	140	CX C/100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº10
	141	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº8
	142	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº6
	143	UND	50 (cinquenta)	Sonda para gastrostomia nº14



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

144	UND	50 (cinquenta)	Sonda para gastrostomia nº22
145	CX C/ 100 unidades	20 (vinte)	Sonda para alimentação enteral nº12
146	CX C/ 100 unidades	20(vinte)	Sonda para alimentação enteral nº06
147	CX C/ 50 unidades	100 (cem)	Soro fisiológico 250ml
148	CX C/ 12 unidades	300 (trezentos)	Soro fisiológico 1000ml
149	CX C/ 30 frascos	250 (duzentos e cinquenta)	Soro fisiológico 500ml
150	CX C/100 unidades	150 (cento e cinquenta)	Soro fisiológico 100ml
151	CX C/ 50 unidades	50 (cinquenta)	SOL. Glicose 5% 500ml
152	CX C/ 50 unidades	50 (cinquenta)	SOL. Glicose 5% 250ml
153	UND	400 (quatrocentos)	Sol. Riger C/Lactato 500ml
154	UND	200 (duzentos)	Sol. Riger C/Lactato 1000ml
155	PCT C/ 100 unidades	20 (vinte)	Saco de lixo branco leitoso
156	PCT C/ 100 unidades	500 (quinhentos)	Saco de lixo branco leitoso hospitalar 30/40 litros Caixa com 100 unidades
157	PCT C/ 100 unidades	500 (quinhentos)	Saco de lixo branco leitoso
158	UND	100 (cem)	Termômetro clínico digital
159	UND	100 (cem)	Termômetro clínico digital
160	UND	100 (cem)	Termômetro máxima e mínima digital
161	UND	100 (cem)	Tesoura cirúrgica ponta romba
162	UND	100 (cem)	Tesoura cirúrgica ponta fina
163	UND	50 (cinquenta)	Tesoura cirúrgica Spencer
164	PCT C/ 15 metros	10	Tubo látex N200



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

165	CAIXA C/ 25 tiras	10	Garrote Descartável em Tiras Mod.
166	ROLO	50 (cinquenta)	Tubo de silicone hospitalar
167	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 8.5
168	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 8.0
169	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 7.5
170	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 7.0
171	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 6.5
172	CX C/50 unidades	10 (dez)	Torneirinha
173	UND	30 (trinta)	Umidificador frasco
174	UND	100 (cem)	Vaselina liquida comercial
175	UND	30 (trinta)	Válvula redutora com fluxômetro de oxigênio
176	CX C/ 12 unidades	40 (quarenta)	Curativo Compressa com emulsão de Petrolatum
177	UND	500 (quinhentos)	Creme de Papaína 10%
178	UND	50 (cinquenta)	Curativo espuma com prata não adesivo
179	CX C/12 unidades	20 (vinte)	Tampão adulto curativo de olho.
180	CX C/12 unidades	20(vinte)	Tampão infantil curativo de olho.
181	UND	150 (cento e cinquenta)	PIELSANA SOLUÇÃO AQUOSA PHMB POLIHEXANIDA 350ML
182	TB	100	Creme barreira protetora.
183	EMB C/50 unidades	30 (trinta)	Eletrodo Descartável para ECG Adulto
184	EMB C/50 unidades	10(dez)	Eletrodo Descartável para ECG Infantil
185	EMB (contendo 01 par)	06 (seis)	Eletrodo para desfibrilador.
186	EMB (contendo 01 par)	03 (três)	Eletrodo para desfibrilador.
187	UND	05 (cinco)	Coletor de urina feminino comadre
188	UND	05 (cinco)	Coletor de urina masculino papagaio
189	UND	10 (dez)	Escada com 2 degraus antiderrapante
190	UND	10 (dez)	ESPAÇADOR VALVULADO ADULTO/INFANTIL



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	191	UND	10 (dez)	TRIPLO HOSPITALAR -.
	192	UND	500 (quinhentos)	FRONHA-
	193	KIT C/5	1000 (mil)	LENÇOL-
	194	UND	100 (cem)	MANTA
	195	UND	200 (duzentos)	TOALHA DE BANHO-
	196	UND	200 (duzentos)	TOALHA DE ROSTO-
	197	UND	20 (vinte)	TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO + CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL
	198	UND	100 (cem)	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL
	199	CX	50	LÂMINA PARA PAPANICOLAU
	200	CX	50	PORTA LÂMINAS TRANSPARENTE
	201	UN	20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10
	202	CX	50	AGULHA 4mm PARA CANETA DE INSULINA 32g X 4mm
	203	PCT C/10 UN	800	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO PARA MACA 2,00X0,90
	204	UN	20	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL INFANTIL
	205	PCT C/12 UN	1.000 (mil)	ATADURA CREPOM 100 ALGODÃO 20cm x 1,80m
	206	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 6.0
LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º,V, LF 14.133/21)				
A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Dores de Guanhanes/MG, buscou-se no mercado contratações similares feitas por outros órgãos e entidades Municipais, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade. Conforme pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo feitas por meio de cotações formais enviadas a empresas especializadas; em bancos de preços e em plataformas oficiais, como o licitanet (https://portal.licitanet.com.br), visamos a melhor modalidade a ser adotado é através do Registro de Preço. Para atender às necessidades específicas das Secretarias Municipais de Saúde, de maneira semelhante ao que se pretende com a contratação ora em voga.				



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Foram obtidas, no mínimo, três cotações válidas, contendo a descrição detalhada dos produtos, unidades de fornecimento, valores e prazos de entrega. A estimativa de preços média foi elaborada com base nos valores apresentados, servindo de parâmetro para a definição do valor de referência da contratação, conforme orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. A metodologia adotada buscou garantir a representatividade do mercado, a atualidade dos preços e a idoneidade das fontes consultadas, assegurando a economicidade, a eficiência e a transparência do processo licitatório.
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI, LF 14.133/21)	É de R\$ 1.749,080,09 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, oitenta e nove centavos).
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII, LF 14.133/21)	Assim, a contratação será realizada por meio de pregão eletrônico Registro de Preço, por item e quantidade unitária, para aquisição de Material Médico Hospitalar, equipamento, cama e banho, de acordo com os quantitativos e especificações, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dolores de Guanhanes/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes. A Contratada fornecera os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte a Contratante. Os Materiais será o entregues de acordo com a necessidade da Secretaria. Será utilizado o edital de pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição o dos produtos. A concentração o do gerenciamento dos itens a serem adquiridos e a fiscalização o dos contratos será o de responsabilidade do Departamento requisitante A solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre o objetivo a ser contratado, o que confere a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa. Por fim, a solução proposta atende de forma satisfatória a demanda da Secretaria de Saúde, que necessitam do apoio da prestação de serviço contratada para manter a continuidade do atendimento à população. Após consulta a gestores, pesquisas sobre contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, levantamento de preços e avaliação da rotina das unidades de saúde, a alternativa mais viável técnica e economicamente é a



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	aquisição direta dos materiais médico-hospitalares, com controle centralizado de estoque e distribuição sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição direta permite maior controle sobre a qualidade, validade e disponibilidade dos itens, além de assegurar a resposta imediata às necessidades emergenciais das unidades de saúde. A locação de materiais, embora atrativa sob o ponto de vista da gestão de estoque, não é usual no mercado local. Não foram encontrados consórcios e convênios locais com objeto semelhante e percebemos que, com base em outros consórcios de saúde dos quais o município faz parte (CISURG, CISCEN, por exemplo), há risco elevado de execução, principalmente pela limitação orçamentária e logística dos entes parceiros.
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VIII, LF 14.133/21)	Aqui se quer saber quanto ao parcelamento no recebimento do objeto. Uma solução seria justificar da seguinte forma, por exemplo: Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, é dever da Administração promover, sempre que possível, o parcelamento do objeto da contratação, com vistas a ampliar a competitividade, permitir a participação de mais fornecedores, favorecer o desenvolvimento local e melhor adequar a contratação à realidade orçamentária e operacional da Administração Pública. No presente caso, o objeto da contratação — materiais médico-hospitalares diversos — envolve a aquisição de bens com diferentes características técnicas, finalidades e frequências de consumo, sendo recomendável sua divisão por itens ou grupos homogêneos de produtos, a fim de: • Permitir que microempresas e empresas de pequeno porte possam disputar parte do objeto, ainda que não tenham condições de fornecer todos os itens da licitação; • Evitar contratações com sobrepreço por agrupamento indevido de itens heterogêneos; • Aumentar a eficiência da gestão de estoques, adquirindo-se cada item de acordo com sua respectiva demanda real, sem sobrecarga de armazenamento; • Reduzir perdas com vencimento de materiais, principalmente os com validade limitada; • Atender às necessidades das unidades de saúde conforme o consumo efetivo, evitando o desabastecimento ou a obsolescência de insumos; • Permitir entregas mais ágeis e adaptadas à realidade orçamentária do Município, com solicitações sob demanda ao longo da vigência contratual, conforme previsto no art. 41, §3º da Lei nº 14.133/21. Assim, o parcelamento do objeto com entrega



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	conforme demanda se mostra mais vantajoso à Administração , tanto sob o aspecto da eficiência e economicidade , quanto sob o prisma da sustentabilidade da execução contratual .
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX, LF 14.133/21)	Considerando que o serviço continuado evita desabastecimento de material médico hospitalar, equipamento, cama e banho, para atendimento à população e aos serviços de saúde, com dedicação exclusiva é fundamental para manutenção dos atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde, tem-se o benefício direto a ser alcançado com essa contratação. O fornecimento adequado desse serviço, bem como a operacionalização das atividades inerentes.
PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTES DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, LF 14.133/21)	A Secretaria Municipal de Saúde já se encontra adequada para o serviço ora pretendido seja prestado de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações ou tomada de providências para que a solução a ser contratada surta seus efeitos. Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde, será responsável pelo acompanhamento do contrato administrativo oriundo da contratação pretendida.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI, LF 14.133/21)	Não há contratações correlatas.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS ADOTADAS (Art. 18, §1º, XII, LF 14.133/21)	A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares de uso comum, muitos dos quais são de uso único e descartáveis (ex: luvas, seringas, coletores, cateteres). Embora essenciais para a prestação dos serviços de saúde, tais produtos possuem potencial de impacto ambiental, especialmente no que tange à geração de resíduos sólidos de natureza biológica e química. a) Impactos ambientais potenciais: • Geração de resíduos contaminantes (resíduos infectantes e perfurocortantes); • Aumento do volume de lixo hospitalar descartável; • Uso de embalagens plásticas não recicláveis; • Consumo indireto de recursos naturais na produção e transporte dos itens. b) Medidas preventivas e mitigadoras: • A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de sistema de coleta, segregação e descarte adequado de resíduos de saúde, conforme as diretrizes da ANVISA (RDC nº 222/2018) e normas da vigilância sanitária; • As unidades de saúde realizam educação permanente dos profissionais sobre descarte correto e uso racional dos insumos; • Na elaboração do Termo de Referência, será dada preferência a materiais com menor impacto ambiental, quando tecnicamente viável, como itens com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	certificações ambientais; • Serão avaliadas soluções de logística reversa, especialmente para insumos com grande volume de descarte, sempre que houver fornecedores habilitados a isso. c) Conclusão: Embora a natureza da contratação imponha certa geração inevitável de resíduos, as medidas de gestão interna dos resíduos, especificações conscientes e a adoção de boas práticas ambientais na execução contratual buscam mitigar seus efeitos, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/21.
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO À ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º,XIII, LF 14.133/21)	A equipe de planejamento declara <u>viável</u> esta contratação
Dores de Guanhanes, 22 de janeiro de 2025. _____ Marina de Brito e Silva Secretária Municipal de Saúde	



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º031/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º008/2025

TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Erick Marlon Silva Ramos
DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, "A", LF 14.133/21)	Registro de Preço tem por objetivo uma futura eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, equipamento, cama e banho, de acordo com os quantitativos e especificações, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dolores de Guanhanes/MG.
FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "B", LF 14.133/21)	A Secretaria Municipal de Saúde nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência para aquisição de material médico hospitalar, equipamento, cama e banho, para atender suas necessidades. A aquisição dos referidos materiais, é imprescindível à manutenção de estoque adequado e prestação de serviço, para que os atendimentos de qualidade aos pacientes sejam assegurados, bem como a continuidade das ações e rotina das unidades especializadas de saúde. Os itens solicitados, objeto desse termo, são instrumentos indispensáveis na assistência dos usuários assistidos nas unidades de saúde do município e serão distribuídos para os profissionais da rede de saúde nas ações de promoção, prevenção e tratamento à saúde. Os materiais médicos hospitalares, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6º, XXIII, "C", LF 14.133/21)	Conforme especificado no ETP, a contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, por item e quantidade unitária. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes. A solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, o que confere a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa. Por fim, a solução proposta atende de forma satisfatória a
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "D",	A escolha da solução para atender à necessidade do fornecimento de materiais médicos hospitalares, requer um conjunto de requisitos detalhados para garantir a qualidade e desempenho do serviço. A



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

LF 14.133/21)	definição desses requisitos devem estar alinhadas às práticas e critérios de sustentabilidade, considerando leis e regulamentos aplicáveis e os padrões de qualidade vigentes, visando ao balanceamento entre o custo e os benefícios ambientais, sócios e econômicos. REQUISITOS GERAIS: ➤ Certificado de qualidade; ➤ Validade e esterilização dos produtos; ➤ Um curto tempo de entrega; ➤ Garantia de assistência técnica. REQUISITOS LEGAIS: ➤ Conformidade com normas da ANVISA, INMETRO, e outras agências reguladores; ➤ Licenças e alvarás de funcionamento da empresa fornecedora; ➤ Cumprimento da legislação trabalhista e ambiental. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE: ➤ Plano de descarte e reciclagem dos materiais; ➤ Programa de retorno de embalagens e produto.
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, “E”, LF 14.133/21)	O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, horário de expediente de 08h00min às 16h00min, no PSF CENTRAL, localizada na Rua do Rosário 315, centro, Dores de Guanhanes/MG. O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor, de tal maneira que a entrega seja iniciada após as 08:00 horas da manhã e finalizada antes das 16:00 da tarde. Os materiais médicos hospitalares, serão recebidos e conferidos de forma definitiva, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, resguardada a posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os materiais médicos hospitalares, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os materiais médicos hospitalares, serão recebidos, após a verificação da qualidade e, no caso de materiais, a quantidade e consequente aceitação mediante liquidação por emissão da Nota de Liquidação de Despesa, consumando-se o recebimento definitivo. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal; b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; d) comunicar à Secretaria responsável, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; e) manter, durante toda a execução do contrato/ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Instrumento. f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, “F”, LF 14.133/21)	O contrato será fiscalizado em conformidade ao Decreto Municipal 08/2024 de 18 de janeiro de 2024, no qual nomeou servidor que ficará a cargo de tal obrigação Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor da ata de registro de preço e fiscal do contrato, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, “G”, LF 14.133/21)	Recebimento: Os fornecimentos serão recebidos mensalmente ou de acordo com a solicitação da Secretaria, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo do pagamento referente a mercadoria ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal. O recebimento provisório ou definitivo da mercadoria não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da mercadoria, o qual trata esse processo de licitação e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata. A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições: a) constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito,



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

b) o prazo anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

c) não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

d) persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, cancelamento de ata de registro de preços, fazer juntada nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

e) havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;

f) somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular;

g) verificada a regularidade fiscal, social e trabalhista no dia da liquidação da despesa, o pagamento poderá ocorrer sem nenhuma restrição ao fornecedor.

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0.5% de correção monetária.



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, “H”, LF 14.133/21)	Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: Deverá ser escolhida proponente que apresentar o menor preço item do objeto. Além disso, deverão ser observados as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social, econômico-financeira Qualificação Técnica da licitante: a) Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA - AFE somente é aplicável às empresas licitantes legalmente abrangidas pelo art 2º da Lei 6.360/1976, e somente para os proponentes dos itens cujo registro da Anvisa é obrigatório; b) Licença/Alvará Sanitária(o) em vigor ou a Declaração de Dispensa do Licenciamento Sanitário, emitida pela Vigilância Sanitária Local. c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante fornece (ou forneceu) o objeto similar aos constantes da presente licitação. c.1) as licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados; c.2) não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo. Qualificação Técnica do produto Qualificação Técnica do produto: a) Prova de registro dos produtos cotados, emitida pela ANVISA ou cópia de publicação do DOU – diário Oficial da União (para os itens que são obrigatório o registro).



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "I", LF 14.133/21)	Item	Unid.	Quant	Descrição
	01	CX/100 unidades	150 (cento e cinquenta)	Agulha Desc 30x8 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades
	02	CX/100 unidades	150 (cento e cinquenta)	Agulha Desc 30x7 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades
	03	CX/100 unidades	200 (duzentos)	Agulha Desc 25x8 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades
	04	CX/100 unidades	200 (duzentos)	Agulha Desc 25x7 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades
	05	CX/100 unidades	150 (cento e cinquenta)	Agulha Desc 25x6 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Cx c/ 100 unidades.
	06	CX/100 unidades	130 (cento e trinta)	Agulha Desc 20x5,5 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades.
07	CX/100 unidades	200 (duzentos)	Agulha Desc 40x12 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente, Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades
08	CX/100 unidades	200 (duzentos)	Agulha Desc 13x4,5 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades
09	UND	10 (dez)	Aparelho de Pressão Infantil Especificação: Braçadeira em nylon com fechamento de contato; Braçadeira para circunferência de braço de 07 à 13 cm; Manguito em PVC (látex free); verificado e aprovado pelo INMETRO - selo do INMETRO no produto. Cx C/ 100 unidades
10	UND	100 (cem)	Aparelho de Pressão Adulto Especificação: Esfigmomanômetro em nylon com fecho de Metal, com Estetoscópio. Braçadeira (preto) adulto com manguito em PVC com circunferência de 18 a 35cm. 1 manômetro de 0 a 300mmHg (52x98x35,5mm), Válvula de deflação, 1 pera, 1 estetoscópio simples, 1 estojo para viagem verificado e aprovado pelo INMETRO. Cx C/ 100 unidades
11	UND	10 (dez)	Aparelho de Pressão Grande Especificação: Braçadeira em nylon com fechamento de contato; Braçadeira para circunferência de braço de 35 à 51 cm; Manguito em PVC (látex free); verificado e aprovado pelo INMETRO - selo do INMETRO no produto. Cx C/ 100



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			unidades
12	PCT/100 unidades	100(cem)	Abaixador de língua Especificação: Espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente: 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote 100 unidades
13	PCT C/ 10 UN	500 (quinhentos)	Avental descartável de procedimento Especificação: Manga longa, descartável, uso único e individual, não estéril. Uso adulto, fabricado em TNT (100% polipropileno), hipoalergênicas, atóxica e apirogênica; tamanho único; uso unissex, cor branca; contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; gramatura pp25 (25gr/m²); tamanho aproximado: 1,15m comprimento x 1,37m largura; punho da manga com elástico. Embalado de forma que garanta 16 a integridade do produto e conforme as normas atuais da visa. Pacote com 10 unidades
14	UND	200 (duzentos)	Água oxigenada 10 volumes Especificação: embalagem com 1000 ml, oxidante com propriedades antissépticas, desodorizantes e desinfetantes. Registro na ANVISA.
15	UND	1000 (mil)	Álcool Etílico 70° INPM Especificação: com ação bactericida. composição: etanol, água deionizada e desnaturante. Contendo nome do produto, fabricante, lote, data de fabricação, validade. Frasco com volume de 01 litro
16	UND	500 (quinhentos)	Álcool Gel bactericida 70% Especificação: Etílico hidratado, em gel 70, com válvula pump, com hidratante, isento de contaminantes, produto biodegradável, possui largo espectro de ação. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade. %. Frasco com 500ml.
17	UND	300 (trezentos)	Algodão hidrófilo



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				Especificação: confeccionado com fibras 100% puro algodão, macio, com alta absorção de líquidos, isento de impurezas, alvejantes e corantes, não estéril. Apresentado em rolo, cor branco, embalado individualmente em saco plástico. Peso líquido 500g. Embalagem contendo nome e dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.
	18	PCT/12 unidades	1.000 (mil)	Atadura de crepom 10cm Especificação: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada em si mesma, não estéril. Tecido misto, apresentando aproximadamente 80% algodões, 16% poliéster e 4%elastano. Densidade 13fios/cm quadrado. Embalado individualmente em filme polipropileno biorientado, contendo dados do fabricante, lote, validade. Tamanho aproximado de 6cmx1.8m. Cor crua. Pacote com 12 unidades
	19	PCT/12 unidades	1.000 (mil)	Atadura de crepom 12cm Especificação: Constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada em si mesma, não estéril. Tecido misto, apresentando aproximadamente 80% algodões, 16% poliéster e 4%elastano. Densidade 13fios/cm quadrado. Embalado individualmente em filme polipropileno biorientado, contendo dados do fabricante, lote, validade. Tamanho aproximado de 6cmx1.8m. Cor crua. Pacote com 12 unidades
	20	PCT/12 unidades	1.000 (mil)	Atadura de crepom 15cm Especificação: Constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada em si mesma, não estéril. Tecido misto, apresentando aproximadamente 80% algodões, 16% poliéster e 4%elastano. Densidade 13fios/cm quadrado. Embalado individualmente em filme polipropileno biorientado, contendo dados do fabricante, lote, validade. Tamanho aproximado de 10cmx1.8m. Cor crua. Pacote com 12 unidades
	21	PCT/12	50 (cinquenta)	Algodão Ortopédico 12 cm



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

		unidades		Especificação: Em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/ 01/96.
	22	PCT/12 unidades	50 (cinquenta)	Algodão Ortopédico 20 cm Especificação: Em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/ 01/96. Pacote com 12 unidades
	23	UND	10 (dez)	Ambu Adulto Especificação: Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, os anéis das válvulas são coloridos para melhorar a identificação durante os processos de montagem do instrumento, o balão de silicone é macio e permite uma excelente expansão e flexibilidade, sendo possível utilizá-lo com as pontas dos dedos, máscara de silicone translúcida, facilita a visualização das secreções e a verificação da respiração, almofada em silicone que proporciona melhor vedação e conforto, anel também em silicone que permite uma conexão segura, evitando desconexões acidentais. A conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte se caso o operador mudar de posição, possui válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo regulagem ou bloqueio, pode ser montado e desmontado facilmente, reutilizável.
	24	UND	10 (dez)	Ambu Pediátrico Especificação: Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, os anéis das válvulas são coloridos para melhorar a identificação durante os processos de montagem do instrumento, o balão de silicone é macio e permite uma excelente expansão e flexibilidade, sendo possível utilizá-lo com as pontas dos dedos, máscara de silicone translúcida, facilita a visualização das secreções



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			e a verificação da respiração, almofada em silicone que proporciona melhor vedação e conforto, anel também em silicone que permite uma conexão segura, evitando desconexões acidentais. A conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte se caso o operador mudar de posição, possui válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo regulagem ou bloqueio, pode ser montado e desmontado facilmente, reutilizável.
25	UND	300 (trezentos)	Bobina para Esterilização Especificação: 100m, largura 15cm, grau cirúrgico, esterilização a vapor de água, óxido de etileno e formaldeído,
26	UND	20 (vinte)	Bota UNNA 7,6 cm x 9,14m Especificação: Bandagem empreguizada com pasta a base de oxido de zinco, glicerol, álcool cetosteárilico, óleo de rícino, goma acácia, conservante e água.
27	UND	100 (cem)	Balança Digital Especificação: Capacidade para 150kg , sensores de alta precisão display LCD de fácil visualização, zera automaticamente , plataforma de vidro temperado de segurança com alta resistência , desligamento automático , Indicador de excesso de peso, design moderno , indica bateria fraca , 1 bateria de Lítio CR2032 instalada .
28	UND	50 (cinquenta)	Clisterol Especificação: solução de glicerina a 120mg x ml, uso adulto e pediátrico, 500ml.
29	CX/100 unidades	400 (quatrocentos)	Cateter Jelco Intravertoso nº22 Especificação: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 100 unidades
	30	CX/100 unidades	10 (dez)	Cateter Jelco Intravertoso nº 20 Especificação: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 100 unidades
	31	CX/100 unidades	400 (quatrocentos)	Cateter Jelco Intravertoso nº24 Especificação: Em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 100 unidades
	32	CX/100 unidades	10 (dez)	Cateter Jelco Intravertoso nº18 Especificação: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido,



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 100 unidades
	33	CX/100 unidades	10 (dez)	Cateter Jelco Intravertoso nº16 Especificação: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 100 unidades
	34	CX/100 unidades	10 (dez)	Cateter Jelco nº14 Especificação: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 100 unidades



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				com 100 unidades
	35	UND	200 (duzentos)	Cateter para oxigênio (tipo óculos biobase) Especificação: A cânula nasal é utilizada para administrar oxigênio em pacientes adultos que necessitam de fluxo de O2. Sua colocação e utilização é simples e permite que o paciente converse e se alimente sem interrupção de oxigênio. Modelo tipo óculos que proporciona ao paciente mais conforto e alto desempenho no seu dia-a-dia. Seu material é macio, leve e transparente, anatomicamente projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com a estabilidade que o paciente precisa.
	36	UND	100 (cem)	Cateter para oxigênio pediátrico Especificação: A cânula nasal é utilizada para administrar oxigênio em pacientes que necessitam de fluxo de O2. Sua colocação e utilização é simples e permite que o paciente converse e se alimente sem interrupção de oxigênio. Modelo tipo óculos que proporciona ao paciente mais conforto e alto desempenho no seu dia-a-dia. seu material é macio, leve e transparente, anatomicamente projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com a estabilidade que o paciente precisa.
	37	CX/05 unidades	20(vinte)	Curativo Carvão ativado com prata Especificação: estéril composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda celada em toda extensão formando um sachê 10,5 x 10,5. Caixa com 05 unidades
	38	POTE	5 (cinco)	Carvão ativado em pó Especificação: pote de 500G.
	39	PCT C/ 50 unidades	1000 (mil)	Campo operatório compressa Especificação: campo operatório não estéril com fio radiopaco, 100% puro algodão, macio e extra absorvente. elaborada com tecido quádruplo (quatro camadas) 100% algodão, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas,



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				amido e alvejantes ópticos. as camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. as bordas com costura para evitar o desfiamiento, e uma das bordas apresentando cadaço duplo, de tamanho aproximado: 45cmx 50cm - 04 camadas com cadaço, atende as normas da ABNT (NBR 14767 ou a que vier a substitui-la). Pacote com 50 unidades
	40	UND	20 (vinte)	Colar cervical ajustável adulto G Especificação: usado para auxiliar o alinhamento neutral da cervical, prevenindo o desvio lateral e flexão anterior/posterior além da extensão da espinha cervical durante o transporte e cuidados de rotina. Usado em resgate e imobilização. Características: Confeccionado em PVC rígido com velcros para fixação e travas de segurança. Possui ajuste de altura (12 posições) e permite regulagem de 3 tamanhos padrões: pediátrico, infantil e adultos pequeno. Possui apoio de mento dobrável, facilitando procedimentos de intubação. Deve possuir abertura frontal para a realização de procedimentos como: traqueostomia e crico tirotomia. Deve possuir abertura posterior para visualização da nuca e drenagem de fluídos que possam existir. Material deve ser compatível com uso de tomografia computadorizada e ressonância magnética.
	41	UND	20 (vinte)	Colar cervical ajustável adulto M Especificação: usado para auxiliar o alinhamento neutral da cervical, prevenindo o desvio lateral e flexão anterior/posterior além da extensão da espinha cervical durante o transporte e cuidados de rotina. Usado em resgate e imobilização. Características: Confeccionado em PVC rígido com velcros para fixação e travas de segurança. Possui ajuste de altura (12 posições) e permite regulagem de 3 tamanhos padrões: pediátrico, infantil e adultos pequeno. Possui apoio de mento dobrável, facilitando procedimentos de intubação. Deve possuir abertura frontal para a realização de procedimentos como: traqueostomia e crico tirotomia. Deve possuir abertura posterior para



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				visualização da nuca e drenagem de fluídos que possam existir. Material deve ser compatível com uso de tomografia computadorizada e ressonância magnética.
	42	UND	20 (vinte)	Colar cervical ajustável adulto P Especificação: usado para auxiliar o alinhamento neutral da cervical, prevenindo o desvio lateral e flexão anterior/posterior além da extensão da espinha cervical durante o transporte e cuidados de rotina. Usado em resgate e imobilização. Características: Confeccionado em PVC rígido com velcros para fixação e travas de segurança. Possui ajuste de altura (12 posições) e permite regulagem de 3 tamanhos padrões: pediátrico, infantil e adultos pequeno. Possui apoio de mento dobrável, facilitando procedimentos de intubação. Deve possuir abertura frontal para a realização de procedimentos como: traqueostomia e crico tirotomia. Deve possuir abertura posterior para visualização da nuca e drenagem de fluídos que possam existir. Material deve ser compatível com uso de tomografia computadorizada e ressonância magnética.
	43	UND	10 (dez)	Colar cervical regulável infantil Especificação: colar cervical para imobilização da cabeça e pescoço no tamanho pediátrico, oferecendo proteção à cervical; o produto deverá ser regulável em 03 posições, de forma a oferecer os tamanhos pp, p e m, todos, em um só produto; possuirá sistema de regulagem por duplo trilho lateral, na parte anterior; com fixação de posição gradual por meio de botão sob pressão; desmontável; com sistema de indicação do tamanho que está sendo utilizado de modo a oferecer conforto e segurança à vítima, sem rebarbas ou cantos vivos; o fechamento deverá ser por meio de velcro, de forma a ajustar o diâmetro da circunferência do produto; deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; deve possuir aberturas grandes que deem acesso rápido ao monitoramento do pulso carotídeo, traqueia e ouvidos; ser radiotranslúcido para ser



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				utilizado em equipamentos de raios x, tomografia computadorizada e ressonância magnética, sem que promova alterações das imagens. fechamento em velcro que permita uma variação de no perímetro do colar de no mínimo 10 cm.
	44	UND	03 (três)	Conjunto de laringoscópio Adulto Especificação: com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho AA. Lâmpada de XENON halógeno 2,5 V, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 2, Mac 3, Mac 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Manual de instruções em português.
	45	UND	1000 (mil)	Coletor de Artigo Hospitalar 20L Especificação: coletor para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 20 litros, litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente aqueda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo.
	46	UND	500 (quinhentos)	Coletor de Artigo Hospitalar 13L Especificação: coletor para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 13 litros, litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo.
	47	UND	500 (quinhentos)	Coletor de Artigo Hospitalar 7L Especificação: coletor para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 7 litros, litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo.
	48	PCT C/500 unidades	1.500 (mil e quinhentos)	Compressa Gazes 7,5 x 7,5 Especificação: Compressa de gases hidrófila não estéril tecido de 100% algodão isento de impureza altamente absorvente dobras laterais pra dentro evitando desfiamento. Pacote com 500 unidades
	49	UND	100 (cem)	Curativo Hidrocoloide 20x20cm Especificação: Curativo Regular, Curativo Border e Curativo, curativo formado por partículas de hidrocoloides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica)



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			inseridos em polímeros elastoméricos que permitem a formação de gel ao interagir com a umidade da ferida, propiciando uma aceleração na cicatrização.
50	UND	50(cinquenta)	Curativo Hidrocoloide 10x10cm Especificação: Curativo e hidrocoloide 10 x 10 cm com espuma, composto por hidrocoloide de carboximetilcelulose sódica, película protetora de poliuretano.
51	UND	100 (cem)	Curativo com alginato de cálcio Especificação: Cobertura estéril, absorvente, composto por ácidos pancrônico e gulurônico na forma de sais, derivado de algas marinhas marrons. Alto poder de absorção; não adere ao leito da ferida; Remoção íntegra e sem trauma; promove hemostasia; A fita pode ser usada para preencher cavidades.
52	UND	100 (cem)	Curativo alginato 10x10cm prata Especificação: Curativo de alginato de cálcio com prata se converte em um gel macio, coeso, que se adapta ao leito da ferida para controle ideal da infecção. O complexo de prata patenteado libera íons na presença do exsudato da ferida. Composição do produto Curativo de alginato de cálcio com prata é um curativo de alginato composto por 85% de alginato de cálcio e 15% de carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata iônica patenteado.
53	UND	50 (cinquenta)	Cinto tirante aranha para resgate Especificação: cinto tirante aranha modelo adulto e infantil - confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura, o fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto. para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. composição do cinto aranha; três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico, tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "v" e altura regulável em 10cm aproximadamente. o cinto



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				aranha adulto é adaptável para a prancha rígida, cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente - cinto superior: verde - 1,30m - cinto médio: vermelho - 1,30m - cinto inferior: amarelo - 0,90cm
	54	UND	1.000 (mil)	Coletor de urina sistema fechado Especificação: escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "u" para fixação no leito; válvula antirefluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa; registro ANVISA.
	55	PCT C/20 unidades	1.000 (mil)	Equipo macrogotas simples Especificação: indicado para infusão de soluções parenterais estéreis. embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de aproximadamente 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico; produto médico hospitalar de uso único. Pacote com 20 unidades
	56	PCT C/20 unidades	200 (duzentos)	Equipo microgotas simples Especificação: Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de aproximadamente 1,50m com ponta



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico; produto médico hospitalar de uso único. Pacote com 20 unidades
57	PCT/20 unidades	1000 (mil)	Equipo para dieta Especificação: Enteral via sonda. Infusão por gravidade, com ponta perfurante e tampa protetora, câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul. Com o comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral com o conector escalonado. Pacote com 20 unidades
58	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Escalp nº21 Especificação: Dispositivo para infusão intravenosa, devesse possuir conector universal tipo luer lock, suporte com aletas em polietileno que permite empunhadura segura, asas de sustentação codificada por cores diferenciando o calibre, embalados individualmente em PVC; tubo flexível confeccionados em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Estéril: esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades
59	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Escalp nº23 Especificação: Dispositivo para infusão intravenosa, devesse possuir conector universal tipo luer lock, suporte com aletas em polietileno que permite empunhadura segura, asas de sustentação codificada por cores diferenciando o calibre, embalados individualmente em PVC; tubo flexível confeccionados em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Estéril: esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades
60	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Escalp nº25 Especificação: Dispositivo para infusão intravenosa, devesse possuir conector universal tipo luer lock, suporte com aletas em polietileno



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			que permite empunhadura segura, asas de sustentação codificada por cores diferenciando o calibre, embalados individualmente em PVC; tubo flexível confeccionados em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Estéril: esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades
61	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Escalp nº27 Especificação: dispositivo para infusão intravenosa, devesa possuir conector universal tipo luer lock, suporte com aletas em polietileno que permite empunhadura segura, asas de sustentação codificada por cores diferenciando o calibre, embalados individualmente em PVC; tubo flexível confeccionados em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. estéril: esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades
62	PCT C/100 unidades	10 (dez)	Escova cervical Especificação: Com ponta ativa, produzida em micro cerdas em nylon macias com eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente a tração. Descartável, não estéril. Medidas aproximadas: eixo longitudinal da haste mais ponta ativa 200mm, diâmetro da ponta ativa 0,7mm. Embalagem contendo dados do fabricante, lote, validade. Caixa com 100 unidades
63	UND	1.000 (mil)	Esparadrapo impermeável Especificação: Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Isento de substâncias alérgicas e germes patogênicos. Fácil de rasgar. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegido por capas. Apresenta bordas serrilhadas, permite o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Cor branco, tamanho aproximado 10cmx4,5cm.



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				Embalagem contendo dados do fabricante, lote, validade.
	64	UND	100 (cem)	Esparadrapo microporoso Especificação: Composto de tecido não tecido a base de fibra de viscose com adesivo acrílico, com tratamento especial que proporciona facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresenta bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Não deixa resíduos ou irritações na pele. Não sai na água, hipoalergênica. Permite que a pele transpire. Flexível e perfeita para áreas difíceis de cobrir. Rolo com tampa. Tamanho aproximado 25mmx10m.
	65	PCT C/100 unidades	2.000 (dois mil)	Espátula ginecológica Espátula de AYRES de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente: 18cm de comprimento, constando externamente os dados de identificação e procedência, do lote e data de fabricação. Pacote com 100 unidades
	66	CX C/100 unidades	100 (cem)	Especula vaginal lubrificado Especificação: tamanho G, produzido em poliestireno cristal, que possibilita excelência transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas, de contornos lisos que se assemelham ao formato dos fórnicis vaginais, devendo ser um pouco mais longas, possibilitando uma boa visualização do colo uterino. Possui como dispositivo de abertura, parafuso borboleta, fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. Formato anatômico. Embalagem individual em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Com registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades
	67	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Especula vaginal lubrificado Especificação: Tamanho m, produzido em poliestireno cristal, que possibilita excelência transparência e transmissão



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			luminosa. Válvulas anatômicas, de contornos lisos que se assemelham ao formato dos fôrnices vaginais, devendo ser um pouco mais longas, possibilitando uma boa visualização do colo uterino. Possui como dispositivo de abertura, parafuso borboleta, fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. Formato anatômico. Embalagem individual em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Com registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades
68	CX C/100 unidades	200 (duzentos)	Especula vaginal lubrificado Especificação: Tamanho p, produzido em poliestireno cristal, que possibilita excelência transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas, de contornos lisos que se assemelham ao formato dos fôrnices vaginais, devendo ser um pouco mais longas, possibilitando uma boa visualização do colo uterino. Possui como dispositivo de abertura, parafuso borboleta, fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. Formato anatômico. Embalagem individual em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Com registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades
69	Frasco	100(cem)	Fixador Celular Frasco de alumínio, sistema aerossol com 100 ml, composto por álcool etílico, polietileno glicol, água purificada e propelente butano.
70	CX C/ 24 unidades	1.000 (mil)	Fio sutura nylon nº2.0 Especificação: Monofilamento, conectado a uma agulha siliconizada que permite penetração, atende a NBR vigente e portaria inmetro 157/2002. Atóxico, apirogênico, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, sendo a embalagem primária de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência a tração e a nó. Esterilizado. Com registro no ms. Fio nº 2,0, com aproximadamente 45cm, agulha aproximadamente 20mm (2,0cm)3/8 de círculo. Caixa com 24 unidades
71	CX C/ 24 unidades	1.000 (mil)	Fio sutura nylon nº3.0



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				Especificação: Nylon monofilamento, conectado a uma agulha siliconizada que permite penetração, atende a NBR vigente e portaria inmetro 157/2002. Atóxico, apirogênico, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, sendo a embalagem primaria de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência a tração e a nó. Esterilizado. Com registro no ms. Fio nº 3,0, com aproximadamente 45cm, agulha aço inox 3/8 círculos cortante 2,0cm. Caixa com 24 unidades
	72	CX C/ 24 unidades	1.000 (mil)	Fio sutura nylon nº4.0 Especificação: Nylon monofilamento preto, conectado a uma agulha siliconadas que permite penetração, atende a NBR vigente e portaria INMETRO 157/2002. Atóxico, à pirogênico, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, sendo a embalagem primaria de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência a tração e a nó. Esterilizado. Com registro no ms. Fio nº 4,0, com aproximadamente 45cm. Agulha aço inox 3/8 de círculo, corpo triangular ponta trian. Reversa de 2,0cm. Caixa com 24 unidades
	73	CX	1.000 (mil)	Fio sutura nylon nº5.0 Especificação: Monofilamento preto, conectado a uma agulha siliconadas que permite penetração, atende a NBR vigente e portaria INMETRO 157/2002. Atóxico, a pirogênico, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, sendo a embalagem primaria de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência a tração e a nó. Esterilizado. Com registro no ms. Fio nº 5,0, com aproximadamente 45cm. Agulha aço inox de aproximadamente 2,0cm, cti3/8.
	74	UND	1.000 (mil)	Fita adesiva para autoclave Especificação: Tamanho aproximado 19mm x 30m. Confeccionada com dorso de papel crepe a base de celulose,



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e na outra face uma fina camada impermeabilizante acrílica, possui listras diagonais de tinta termo reativa que quando submetido a esterilização mudam a sua coloração na cor branca para cor preta. Embalada individualmente em saco plástico. Embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
75	CX	1000 (mil)	Frasco para dieta Especificação: Alimentação enteral, capacidade de 300ml, produto higiênico, atóxico, não estéril, de uso único com registro na ANVISA, frasco com tampa e etiqueta auto - adesiva, bocal com conector universal. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Livre de bisfenol-a. Graduado em escala de 50. Embalados individualmente com saco plástico.
76	UND	200 (duzentos)	Gel para ECG Especificação: Não irritante com excelente condutibilidade elétrica. Embalagem plástica com bico de fechamento, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 100g.
77	UND	100 (cem)	Hidrogel Amorfo com Alginato 25g Especificação: Gel amorfo composto de alginato, carboximetilcelulose de sódio, propilenoglicol e água deionizada. Apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e também controlar o exsudato da ferida. Propicia um ambiente ideal para o tratamento das áreas necróticas de pouca ou nenhuma secreção.
78	KIT	20 (vinte)	Kit de micronebulização adulto Especificação: Extensão com conector para oxigênio (conexão por rosca). Desmontável, atóxico e de fácil desinfecção, não estéril - adulto, embalado em saco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Conteúdo: 01 mascara, 01 mangueira e 01 copo dosador.
79	KIT	20 (vinte)	Kit de micronebulização infantil



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Especificação: Extensão com conector para oxigênio (conexão por rosca). Desmontável, atóxico e de fácil desinfecção, não estéril - infantil, embalado em saco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Conteúdo: 01 mascara, 01 mangueira e 01 copo dosador.
80	KIT	50 (cinquenta)	KIT tala moldável Especificação: Tala moldável aramada em EVA revestida em material emborrachado, 4 peças em cores e tamanhos diferentes. 1PP, 1P, 1M, 1G.
81	CX C/ 100 unidades	10 (dez)	Lâmina de bisturi nº11 Especificação: Fabricada em aço carbono, descartável. Esterilizada em raio gama cobalto 60, embalada individualmente em papel laminado. Caixa com 100 unidades
82	CX C/ 100 unidades	10(dez)	Lâmina de bisturi nº24 Especificação: Fabricada em aço carbono, descartável. Esterilizada em raio gama cobalto 60, embalada individualmente em papel laminado. Caixa com 100 unidades
83	ROLO	2.000 (dois mil)	Lençol de papel Especificação: Descartável, em papel tecido branco sem elástico. Rolo de aproximadamente: 70 cm x 50m.
84	FRASCO	10 (dez)	Lugol forte para Schillher Especificação: Forte para teste Schiller/colposcopia; apresentação iodo 2gr, iodeto de potássio 4gr, água purificada qsp 100ml, em frasco de 1000ml, a formulação com 2% iodo e 4% iodeto torna essa solução particularmente resistente à degradação. Padrão de qualidade renylab ou equivalente ou de melhor qualidade.
85	CX C/ 100 unidades	200 (duzentas)	Luva de procedimento Especificação: Ambidestra, confeccionada em látex 100% natural, levemente com pó absorvível, hipoalergênica, anatômica, não estéril. Com perfeita fabricação e acabamento. Aprovada pelo INMETRO e pelo ministério do trabalho. Caixa com 100 unidades, contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade.



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			TAMANHO G. Caixa com 100 unidades
86	CX C/ 100 unidades	1000 (mil)	Luva de procedimento Especificação: Ambidestra, confeccionada em látex 100% natural, levemente com pó absorvível, hipoalergênica, anatômica, não estéril. Com perfeita fabricação e acabamento. Aprovada pelo INMETRO e pelo ministério do trabalho. Caixa com 100 unidades, contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade. TAMANHO M. Caixa com 100 unidades
87	CX C/ 100 unidades	1000 (mil)	Luva de procedimento Especificação: Ambidestra, confeccionada em látex 100% natural, levemente com pó absorvível, hipoalergênica, anatômica, não estéril. Com perfeita fabricação e acabamento. Aprovada pelo INMETRO e pelo ministério do trabalho. Caixa com 100 unidades, contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade. TAMANHO P. Caixa com 100 unidades
88	CX C/ 200 unidades	10 (dez)	Luva látex cirúrgica estéril nº6.5 Especificação: Ambidestra, confeccionada em látex 100% natural, levemente com pó absorvível, hipoalergênica, anatômica, não estéril. Com perfeita fabricação e acabamento. Aprovada pelo INMETRO e pelo ministério do trabalho. Caixa com 100 unidades, contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade. Tamanho p. Formato anatômica, fabricada em látex natural, esterilizada a raio gama, bainha reforçada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, alta sensibilidade tátil, impermeável, hipoalergênico. Espessura mínima 0,10mm. Embalada em pares, embalada em papel grau cirúrgico, com embalagem wallet, possuindo na embalagem a indicação de mão direita e esquerda. Atóxica e à pirogênica. Envelope contendo um par. Caixa com 200 unidades
89	CX C/ 200 unidades	10 (dez)	Luva látex cirúrgica estéril nº6.0 Especificação: Ambidestra, confeccionada em látex 100% natural, levemente com pó



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			absorvível, hipoalergênica, anatômica, não estéril. Com perfeita fabricação e acabamento. Aprovada pelo INMETRO e pelo ministério do trabalho. Caixa com 100 unidades, contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade. Tamanho p. Formato anatômica, fabricada em látex natural, esterilizada a raio gama, bainha reforçada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, alta sensibilidade tátil, impermeável, hipoalergênico. Espessura mínima 0,10mm. Embalada em pares, embalada em papel grau cirúrgico, com embalagem wallet, possuindo na embalagem a indicação de mão direita e esquerda. Atóxica e a pirogênica. Envelope contendo um par. Caixa com 200 unidades
90	CX C/ 200 unidades	10 (dez)	Luva látex cirúrgica estéril nº7.0 Especificação: Formato anatômica, fabricada em látex natural, esterilizada a raio gama, bainha reforçada, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, alta sensibilidade tátil, impermeável, hipoalergênico. Espessura mínima 0,10mm. Embalada em pares, embalada em papel grau cirúrgico, com embalagem wallet, possuindo na embalagem a indicação de mão direita e esquerda. Atóxica e a pirogênica. Envelope contendo um par. Caixa com 200 unidades
91	CX C/ 200 unidades	10 (dez)	Luva látex cirúrgica estéril nº7.5 Especificação: Formato anatômica, fabricada em látex natural, esterilizada a raio gama, bainha reforçada, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, alta sensibilidade tátil, impermeável, hipoalergênico. Espessura mínima 0,10mm. Embalada em pares, embalada em papel grau cirúrgico, com embalagem wallet, possuindo na embalagem a indicação de mão direita e esquerda. Atóxica e a pirogênica. Envelope contendo um par. Caixa com 200 unidades
92	CX C/ 100 unidades	10 (dez)	Luva látex cirúrgica estéril nº8.0 Especificação: Formato anatômica, fabricada em látex natural, esterilizada a raio gama, bainha reforçada, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, alta sensibilidade tátil, impermeável,



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			hipoalergênico. Espessura mínima 0,10mm. Embalada em pares, embalada em papel grau cirúrgico, com embalagem wallet, possuindo na embalagem a indicação de mão direita e esquerda. Atóxica e apirogênica. Envelope contendo um par. Caixa com 100 unidades
93	UND	100 (cem)	Malha Tubular 10 Cm X 15 M Especificação: Tecido Cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em Rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem. (Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96)
94	UND	200 (duzentas)	Máscaras de Oxigênio com reservatório Adulto Especificação: Máscara de não reinalação transparente de vinil, macio para o conforto do paciente e avaliação visual. Mascara completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m, presilha ajustável de nariz que assegura fixação confortável. 500ml
95	UND	50 (cinquenta)	Máscaras de Oxigênio com reservatório Infantil Especificação: Máscara de não reinalação transparente de vinil, macio para o conforto do paciente e avaliação visual. Mascara completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m, presilha ajustável de nariz que assegura fixação confortável. 500ml
96	UNID	2.000 (dois mil)	Máscara para Tuberculose N95 Especificação: Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S (indica a capacidade de retenção de partículas sólidas e líquidas a base de água), sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio estrutural de fibras sintética de poliéster; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático e camada interna de fibra sintética de contato facial em polipropileno
97	CX C/ 50 unidades	200 (duzentos)	Máscara cirúrgica descartável Especificação: Máscara elástico branca EFB>95%. Eficiência de



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				filtragem bacteriana (EFB) maior que 95%. Conforme norma da AORN - associação americana de enfermeiros de centro cirúrgico. Tripla camada com filtro. Tiras super resistentes com 40 cm de comprimento. Clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento. Solda eletrônica. Caixa com 50 unidades
	98	UND	200 (duzentos)	Oxímetro de pulso Especificação: Oxímetro de dedo mede a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de modo simples, através do dedo. Medição precisa do SPO2: 35% a 100%, batimento cardíaco: 30 Bpm à 240 Bpm), barra indicadora de pulsação, sistema de medição emborrachado (Anti-suor e mais confortável), pode ser usado em adultos e criança a partir de 04 anos, tela LED Colorida de 1,3', Indicador de pilha fraca Desligamento automático caso não haja sinal, Curva de saturação, dimensões: 57 × 31 × 32 mm, peso: Menos que 50 Gramas.
	99	UND	10 (dez)	Otoscópio Especificação: Inox para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Iluminação branca e de alto brilho, iluminação direta de 2.5V proporciona qualidade de iluminação com excelente nitidez da imagem, conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, fácil substituição da lâmpada ou LED, Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, reostato para controle de intensidade da luz, Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C, campo de visão com aumento de 4 vezes, não contém látex.
	100	PCT C/ 1000 unidades	500 (quinhentos)	Papel Toalha Interfolha 23x21 Especificação: Papel com alta qualidade. Gramatura entre 34 e 36 gramas. Pacote com 1000 unidades



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	101	UND	20 (vinte)	Pinça Cherron Especificação: Fabricada em poliestireno de alta qualidade, tamanho aproximado de 24,5cm de comprimento, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Embalagem plástica com filme BOPP. Embalagem individual.
	102	UND	20 (vinte)	Pinça de Allis Especificação: Medindo 20cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
	103	UND	20 (vinte)	Pinça Anatômica Especificação: , serrilha, medindo 16cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
	104	UND	20 (vinte)	Pinça Kelly Especificação: medindo 16cm curva, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
	105	UND	20 (vinte)	Pinça Kelly Especificação: medindo 16cm reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
	106	UND	20 (vinte)	Pinça mosquito reta Especificação: medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
	107	UND	20 (vinte)	Pinça Kocher Curva Especificação: medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
	108	UND	20 (vinte)	Pinça Kocher Reta Especificação: medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
	109	UND	20 (vinte)	Porta Agulha Mayo Hegar Especificação: medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais.
	110	UND	500 (quinhentos)	PVPI Degermante Especificação: Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços. Embalagem em almotolias de 100ml.
111	UND	500 (quinhentos)	PVPI Tópico Especificação: Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução hidroalcolica, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para pele (uso tópico), na demarcação do campo operatório e preparação pré-operatória. Embalagem em almotolias de 100ml.
112	CX C/ 250 unidades	150 (cento e cinquenta)	Seringa descartável 20 ml Especificação: S/AG sem agulha, bico Luer Slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Caixa com 250 unidades
113	CX C/ 250 unidades	50 (cinquenta)	Seringa descartável 10 ml Especificação: S/AG sem agulha, bico Luer Slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Caixa com 250 unidades
114	CX C/ 500 unidades	50 (cinquenta)	Seringa descartável 5 ml Especificação: S/AG sem agulha, bico Luer Slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Caixa com 500 unidades
115	CX C/ 500 unidades	50 (cinquenta)	Seringa descartável 03 ml Especificação: S/AG sem agulha, bico Luer Slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Caixa com 500 unidades
116	CX C/ 100 unidades	10 (dez)	Seringa descartável 01 ml Especificação: C/AG 13X4,5 sem agulha, bico Luer Slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades
117	CX C/ 100 unidades	200 (duzentos)	Seringa descartável para insulina Especificação: com agulha acoplada tamanho 8mm x 0,3mm para insulina, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, 1ml. Caixa com 100 unidades
118	CX C/ 100 unidades	200 (quinhentos)	Seringa para insulina com agulha fixa 1 ml/100 ui Especificação: Estéreis, atóxicas, apirogenicas, livres de látex, de uso único. Com agulha fixa - residual de insulina zero - perda mínima de medicamento, bisel trifacetado, siliconada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso. Volume nominal: 1,0 ml. Escala de graduação fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 ui: escala com intervalo de 2 em 2 unidades. Agulha com calibre de 13,x 4,5 mm (30 g). Embaladas individualmente.com registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades
119	CX C/ 10 unidades	10(dez)	Sonda de Foley nº22 Especificação: 2 vias silicone, borracha silicone, característica adicionais:2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades
120	CX C/ 10 unidades	10(dez)	Sonda de Foley nº20 Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais:2 vias com balão 5 ml, com duas vias



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades
121	CX C/ 10 unidades	300 (trezentos)	Sonda de Foley nº18 Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades
122	CX C/ 10 unidades	300 (trezentos)	Sonda de Foley nº16 Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura.
123	CX C/ 10 unidades	300 (trezentos)	Sonda de Foley nº14 Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades
124	CX C/10 unidades	300 (trezentos)	Sonda de Foley nº12 Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades
125	CX C/ 10 unidades	100 (cem)	Sonda de Foley nº10 Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades
126	CX C/ 10	100 (cem)	Sonda de Foley nº08



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

		unidades		Especificação: borracha látex, característica adicionais:2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades
127	CX C/ 100 unidades	100(cem)	Sonda uretral de alívio nº18 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades	
128	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda uretral de alívio nº16 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação	



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades
129	CX C/ 100 unidades	200 (duzentos)	Sonda uretral de alívio nº14 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades
130	CX C/ 100 unidades	200 (duzentos)	Sonda uretral de alívio nº12 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades
	131	CX C/ 20 unidades	100 (cem)	Sonda uretral de alívio nº10 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 20 unidades
	132	CX C/ 20 unidades	100 (cem)	Sonda uretral de alívio nº8 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 20 unidades
	133	CX C/ 20 unidades	100 (cem)	Sonda uretral de alívio nº6 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 20 unidades
	134	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº22 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades
	135	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº20 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			traumática. Caixa com 100 unidades
136	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº18 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades
137	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº16 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades
138	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº14 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades
139	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº12 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades
140	CX C/100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº10 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades
141	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº8 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades
142	CX C/ 100 unidades	100 (cem)	Sonda Nasogástrica nº6 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades
143	UND	50 (cinquenta)	Sonda para gastrostomia nº14 Especificação: 100% Silicone 3 vias



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			de fixação 3 acessos, anel de fixação, marcação a cada centímetro, linha radiopaca, registro na ANVISA com balão.
144	UND	50 (cinquenta)	Sonda para gastrostomia nº22 Especificação: 100% Silicone 3 vias de fixação 3 acessos, anel de fixação, marcação a cada centímetro, linha radiopaca, registro na ANVISA com balão.
145	CX C/ 100 unidades	20 (vinte)	Sonda para alimentação enteral nº12 Especificação: acompanhada com fio guia em aço inox para facilitar a colocação d sonda, produzida em poliuretano são flexíveis resistentes ao suco gástrico podendo permanecer em uso em até 4 meses no paciente. Esterilizada em oxido de etileno, sonda com linha radiopaca marcada em toda a extensão. Caixa com 100 unidades
146	CX C/ 100 unidades	20(vinte)	Sonda para alimentação enteral nº06 Especificação: acompanhada com fio guia em aço inox para facilitar a colocação d sonda, produzida em poliuretano são flexíveis resistentes ao suco gástrico podendo permanecer em uso em até 4 meses no paciente. Esterilizada em oxido de etileno, sonda com linha radiopaca marcada em toda a extensão. Caixa com 100 unidades
147	CX C/ 50 unidades	100 (cem)	Soro fisiológico 250ml Especificação: Cloreto de sódio 0,9%. Cloreto de sódio 0,9% solução injetável estéril, frasco sistema fechado de polipropileno transparente uso intravenoso adulto e pediátrico, lacre protetor, tampas na cor amarela, dois bicos igual para introdução do equipo e da agulha. Caixa com 50 unidades
148	CX C/ 12 unidades	300 (trezentos)	Soro fisiológico 1000ml Especificação: Cloreto de sódio 0,9% solução injetável estéril. Frasco sistema fechado de polipropileno transparente uso intravenoso adulto e pediátrico, lacre protetor, tampas na cor amarela, dois bicos igual para introdução do equipo e da agulha. Caixa com 12 unidades
149	CX C/ 30 frascos	250 (duzentos e cinquenta)	Soro fisiológico 500ml



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Especificação: Cloreto de sódio 0,9% solução injetável estéril. Frasco sistema fechado de polipropileno transparente uso intravenoso adulto e pediátrico, lacre protetor, tampas na cor amarela, dois bicos igual para introdução do equipo e da agulha. Caixa com 30 unidades
150	CX C/100 unidades	150 (cento e cinquenta)	Soro fisiológico 100ml Especificação: Cloreto de sódio 0,9% solução injetável estéril. Frasco sistema fechado de polipropileno transparente uso intravenoso adulto e pediátrico, lacre protetor, tampas na cor amarela, dois bicos igual para introdução do equipo e da agulha. Caixa com 100 unidades
151	CX C/ 50 unidades	50 (cinquenta)	SOL. Glicose 5% 500ml Especificação: Solução de glicose 5% frasco sistema fechado, plástico transparente. Caixa com 50 unidades
152	CX C/ 50 unidades	50 (cinquenta)	SOL. Glicose 5% 250ml Especificação: Solução de glicose 5% frasco sistema fechado, plástico transparente. Caixa com 50 unidades
153	UND	400 (quatrocentos)	Sol. Riger C/Lactato 500ml Especificação: Solução isotônica contendo cloreto de sódio de potássio, cloreto de cálcio diidratado e lactato de sódio.
154	UND	200 (duzentos)	Sol. Riger C/Lactato 1000ml Especificação: Solução isotônica contendo cloreto de sódio de potássio, cloreto de cálcio diidratado e lactato de sódio.
155	PCT C/ 100 unidades	20 (vinte)	Saco de lixo branco leitoso hospitalar 50 litros Caixa com 100 unidades
156	PCT C/ 100 unidades	500 (quinhentos)	Saco de lixo branco leitoso hospitalar 30/40 litros Caixa com 100 unidades
157	PCT C/ 100 unidades	500 (quinhentos)	Saco de lixo branco leitoso hospitalar 100 litros Caixa com 100 unidades
158	UND	100 (cem)	Termômetro clínico digital Especificação: Infravermelho Digital, com tempo máximo de medição de 5sg, deslizamento automático da bateria, alimentação em pilhas, temperatura de 10 a 40°C, mira a laser para acerta o alvo



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

				com precisão temperatura relativa a 85%, distancia ideal de 5 a 10 cm, mensuração de temperatura no visor.
	159	UND	100 (cem)	Termômetro clínico digital Especificação: Com haste flexível emborrachada, sendo 100% a prova de água, compatível com limpeza com sabão e água ou álcool 70%, com alarme sonoro, memória da última leitura, indicação do nível de bateria, desligamento automático 1 minuto após o término da medição, resistente a queda. Com BEEP de aviso ao fim da medição. Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto faixa de medição aproximada: 32,0 a 42,9 graus celsius, com precisão decimal. Display com visor de cristal líquido. Acompanha bateria de longa duração. Dimensões aproximadas 12,4x2,4x1,1cm, peso aproximado de 10g. Cor branco, acompanha estojo para guardar.
	160	UND	100 (cem)	Termômetro máxima e mínima digital Especificação: Fabricado em plástico abs, com sensor com ponteira plástica em cabo extensor e displays de lcd. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50°C a +70°C). Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta de alarme sonoro mantendo assim uma determinada faixa de temperatura. Medição rápida da temperatura, visor de cristais líquidos (lcd) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores, alarme sonoro (de 1 em 1 minuto), cabo extensor 1,80 m, alta precisão de medição, intervalo de medição: escala -50°C a +70°C, escala interna: -20+70°C; escala externa: -50+70°C; resolução: 1°C / 1°F; precisão: ±1°C / ±1°F; alimentação: 1 pilha aaa, medidas aproximadas (axlpx): 110x70x20mm; peso aproximado do produto: 50 gramas, com pilha.
	161	UND	100 (cem)	Tesoura cirúrgica ponta romba Especificação: medindo 15cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
162	UND	100 (cem)	Tesoura cirúrgica ponta fina Especificação: medindo 12cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
163	UND	50 (cinquenta)	Tesoura cirúrgica Spencer Especificação: medindo 12cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
164	PCT C/ 15 metros	10	Tubo látex N200 Especificação: aproximadamente 5x3cm, amarelo. Pacote com 15 metros
165	CAIXA C/ 25 tiras	10	Garrote Descartável em Tiras Mod. <i>GMGAR-003 utilizado em procedimentos médico-hospitalares e ambulatoriais que requeiram imobilização dos membros como punções venosas realizações de exames transfusões de sangue e interrupções de hemorragias.</i> <i>Composição: Poli-isopreno sintético livre de látex</i> <i>Material descartável e de uso único, não reutilizar</i> <i>Dimensões: 25 cm x 46 cm (LxC).</i> <i>Caixa com 25 tiras</i>
166	ROLO	50 (cinquenta)	Tubo de silicone hospitalar Especificação: 204 6mts X 12mm
167	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 8.5



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Especificação: C/Balão. Tubo em PVC de uso clínico, utilizado na área médica em pacientes que necessitam de ventilação mecânica (VM). Apresentasse embalado em blister de papel grau cirúrgico com laminado de polipropileno e abertura em pétala, conservando o dispositivo estéril e pronto para o uso. Qualidade comprovada pelos acreditadores internacionais ISO, TUV, CE e fabricado rigorosamente sob normas NBR/ISO.
168	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 8.0 Especificação: C/Balão. Tubo em PVC de uso clínico, utilizado na área médica em pacientes que necessitam de ventilação mecânica (VM). Apresentasse embalado em blister de papel grau cirúrgico com laminado de polipropileno e abertura em pétala, conservando o dispositivo estéril e pronto para o uso. Qualidade comprovada pelos acreditadores internacionais ISO, TUV, CE e fabricado rigorosamente sob normas NBR/ISO.
169	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 7.5 Especificação: C/Balão. Tubo em PVC de uso clínico, utilizado na área médica em pacientes que necessitam de ventilação mecânica (VM). Apresentasse embalado em blister de papel grau cirúrgico com laminado de polipropileno e abertura em pétala, conservando o dispositivo estéril e pronto para o uso. Qualidade comprovada pelos acreditadores internacionais ISO, TUV, CE e fabricado rigorosamente sob normas NBR/ISO.
170	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 7.0 Especificação: C/Balão. Tubo em PVC de uso clínico, utilizado na área médica em pacientes que necessitam de ventilação mecânica (VM). Apresentasse embalado em blister de papel grau cirúrgico com laminado de polipropileno e abertura em pétala, conservando o dispositivo estéril e pronto para o uso. Qualidade comprovada pelos acreditadores internacionais ISO, TUV, CE e fabricado rigorosamente sob normas NBR/ISO.
171	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 6.5 Especificação: C/Balão. Tubo em



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			PVC de uso clínico, utilizado na área médica em pacientes que necessitam de ventilação mecânica (VM). Apresentasse embalado em blister de papel grau cirúrgico com laminado de polipropileno e abertura em pétala, conservando o dispositivo estéril e pronto para o uso. Qualidade comprovada pelos acreditadores internacionais ISO, TUV, CE e fabricado rigorosamente sob normas NBR/ISO.
172	CX C/50 unidades	10 (dez)	Torneirinha Especificação: 3 vias dispositivo para baixa pressão aproximado à 65 PSI, resistente a fármacos e antissépticos, 1 via Luer Lock rotativo com giro em torno do próprio eixo, para conexão e desconexão do cateter, minimizando o risco de perda do acesso venoso, 2 vias Luer Lock com possibilidade de encaixe slip, para múltiplas possibilidades de infusão através de um único lúmen, medida de pressão: 4,5 BAR = 65 PSI, descartável. Caixa com 50 unidades
173	UND	30 (trinta)	Umidificador frasco Especificação: Polietileno material de boa qualidade para ser utilizado em concentradores e cilindros de oxigênio para o tratamento de oxigênio terapia para não deixar as vias área superiores ressecar
174	UND	100 (cem)	Vaselina líquida comercial Especificação: Vaselina Líquida (grau farmacêutico) é indicado como emoliente para pele, vaselina líquida 100% (qsp) = 100ml, lubrificante, puro ou com base (veículo) de preparação farmacêuticas e cosméticas.
175	UND	30 (trinta)	Válvula redutora com fluxômetro de oxigênio Especificação: escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 a 315 Kgf/ cm); Corpo em latão cromado; conexões de entrada e saída em latão cromado; saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm; conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.
176	CX C/ 12 unidades	40 (quarenta)	Curativo Compressa com emulsão de Petrolatum Especificação: Curativo compressa



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			com emulsão de Petrolatum 7,6x20,3 cm Igual ou Superior a marca Curatec. Caixa com 12 unidades
177	UND	500 (quinhentos)	Creme de Papaína 10% Especificação: 30g
178	UND	50 (cinquenta)	Curativo espuma com prata não adesivo Especificação: 15x15cm macio e adaptável, que comprovadamente ajuda a cicatrizar mais rapidamente feridas infectadas.
179	CX C/12 unidades	20 (vinte)	Tampão adulto curativo de olho. Especificação: 58x82mm. Hipoalergênico, não causa irritações ou vermelhidão na pele; Resistente adere bem à pele; Mantém a adesão mesmo com a transpiração da região. Caixa com 12 unidades
180	CX C/12 unidades	20(vinte)	Tampão infantil curativo de olho. Especificação: Hipoalergênico, não causa irritações ou vermelhidão na pele; Resistente a adere bem à pele; Mantém a adesão mesmo com a transpiração da região. Caixa com 12 unidades
181	UND	150 (cento e cinquenta)	PIELSANA SOLUÇÃO AQUOSA PHMB POLIHEXANIDA 350ML Especificação: Em sua composição, há 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada. Frasco 350 ml
182	TB	100	Creme barreira protetora. Creme Barreira Durável Protetor da Pele indicado para revitalizar e proteger a pele prevenindo assaduras de bebês, idosos e pessoas com incontinência urinária ou fecal. Ao ser aplicado o produto forma uma barreira protetora na pele por conter óxido de zinco micronizado, absorve pela pele após uma breve massagem e possui ação de proteção a pele íntegra contra efluentes o que proporciona prevenção de dermatites, muito efetivo a pacientes que apresentam pele perilesional fragilizada. TB C/60 g
183	EMB C/50 unidades	30 (trinta)	Eletrodo Descartável para ECG Adulto O produto é descartável e deve ser usado uma única vez. - Utilizado Em Monitorização De Eletrocardiograma, teste



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			ergométrico, holter, entre outros. - Com Adesivo De Aderência Eficiente Para Aplicações De Longa Duração. - Capa Plástica que mantém a umidade do gel. - Fabricado em espuma de alta densidade. - Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. - Armazenar em local fresco e seco, protegido do calor excessivo e da luz direta do sol. Embalagem com 50 unidades
184	EMB C/50 unidades	10(dez)	Eletrodo Descartável para ECG Infantil O produto é descartável e deve ser usado uma única vez. - Utilizado Em Monitorização De Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. - Com Adesivo De Aderência Eficiente Para Aplicações De Longa Duração. - Capa Plástica que mantém a umidade do gel. - Fabricado em espuma de alta densidade. - Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. - Armazenar em local fresco e seco, protegido do calor excessivo e da luz direta do sol Embalagem com 50 unidades
185	EMB (contendo 01 par)	06 (seis)	Eletrodo para desfibrilador. Especificação: Eletrodo de Desfibrilação / Marca passo /Cardioversão / Monitoração Melhor posicionamento ao corpo do paciente. Excelente aderência em pacientes com pelos; Distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo; Eliminação de possíveis "tenting" causador de faíscas e queimaduras; Eletrodos em tamanho adulto.. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos - Life 400 CMOS (Embalagem contendo 01 par)
186	EMB (contendo 01 par)	03 (três)	Eletrodo para desfibrilador. Especificação: Eletrodo de Desfibrilação / Marca passo



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			/Cardioversão / Monitoração Melhor posicionamento ao corpo do paciente. Excelente aderência em pacientes com pelos; Distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo; Eliminação de possíveis "tenting" causador de faíscas e queimaduras; Eletrodos em tamanho pediátrico. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos - Life 400 CMOS (Embalagem contendo 01 par)
187	UND	05 (cinco)	Coletor de urina feminino comadre Especificação: em inox 3500ml, tamanho único, dimensões 40x30cm, capacidade 3500ml.
188	UND	05 (cinco)	Coletor de urina masculino papagaio Especificação: em inox 1000ml, utilizado em casos de incontinência urinária. Dimensões 26x13cm, capacidade 1000ml.
189	UND	10 (dez)	Escada com 2 degraus antiderrapante Especificação: Armação em tubos redondos de 3/4" com pintura epóxi, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de PVC. Capacidade: 120kg. Dimensões externas aproximadas: comp. 38 cm x larg. 37 cm x alt. 41 cm. Altura do 1º degrau ao piso: 18 cm Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 23 cm. Espessura da chapa do piso: 0,91 mm bitola 20#. Piso é de chapa de aço carbono SAE 1020. Dimensões aproximadas do degrau(piso): compr. 34 cm x larg. Peso: 4,05kg.
190	UND	10 (dez)	ESPAÇADOR VALVULADO ADULTO/INFANTIL
191	UND	10 (dez)	TRIPLO HOSPITALAR - construído em tubo redondo aço 3/4 x 1,2mm com acabamento em pintura eletrostática, montado em 2 faces, com algodão crú. pés com rodízios de 1.5/8" e ponteiros de borracha. acabamento em pintura eletrostática a pó, após tratamento anti-ferruginoso e secagem em



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

			estufa. dimensões: 1,75 x 1,85m, apresentar na proposta: crea do fabricante, ctf - ibama – cadastro técnico federal, certificado da tinta pelo inmetro, deverá apresentar declaração de autorização do fabricante comprovando estar autorizado a comercializar o produto lícitado.
192	UND	500 (quinhentos)	FRONHA- Fronha avulsa em 100% algodão em cor branca, 50cm de largura x 70cm de comprimento. Deverá ser escrito PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
193	KIT C/5	1000 (mil)	LENÇOL- Lençol com elástico em 100% algodão, 400 fios, antialérgico em cor branca, tamanho 150cm de largura x 250cm de comprimento. Deverá ser escrito PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Kit com 05 unidades
194	UND	100 (cem)	MANTA- Manta microfibra 1,80 de largura x 2,20 de comprimento.
195	UND	200 (duzentos)	TOALHA DE BANHO- Toalha modelo para banho felpuda em cor branca tamanho 0,70x1,40cm. Deverá ser escrito PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
196	UND	200 (duzentos)	TOALHA DE ROSTO- Tolha modelo para rosto felpuda, em cor branca tamanho 50x80cm. Deverá ser escrito PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
197	UND	20 (vinte)	TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO + CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL ESPECIFICAÇÕES TRAVESSEIRO: Tamanho: Padrão (50x70 cm) Enchimento: Silicone antialérgico; Revestimento: Microfibra resistente ESPECIFICAÇÕES CAPA PROTETORA: Tamanho: Padrão (50x70 cm) 100% Impermeável: Sim Antialérgico e Antiácido: Sim Material: Napa Premium Hospitalar



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	198	UND	100 (cem)	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL ESPECIFICAÇÃO: Espuma D33, 88X188X14 cm Solteiro Material: Napa Premium Hospitalar
	199	CX	50	LÂMINA PARA PAPANICOLAU Especificação: Lâmina 26X76mm – Fosca Lapidada Caixa com 50 unidades
	200	CX	50	PORTA LÂMINAS TRANSPARENTE Especificação: Porta Lâminas com tampa rosqueável, servindo para transporte de lâminas. Fabricado em polipropileno (PP), transparente, comporta três lâminas (26X76mm). Tampa rosqueável. Caixa com 100 unidades
	201	UN	20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10
	202	CX	50	AGULHA 4mm PARA CANETA DE INSULINA 32g X 4mm Caixa com 100 unidades
	203	PCT C/10 UN	800	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO PARA MACA 2,00X0,90 Pacote com 10 unidades
	204	UN	20	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL INFANTIL
	205	PCT C/12 UN	1.000 (mil)	ATADURA CREPOM 100 ALGODÃO 20cm x 1,80m Atadura de crepom, 13 fios, confeccionada em tecido 100 algodão devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma Cilindrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com anbr 14056. Apresentar registro da ANVISA e do fabricante. Pacote com 10 ou 12 unidades. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CREMER
	206	UND	100 (cem)	Tubo Endotraqueal 6.0



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	O valor médio estimado é de R\$ 1.749,080,09 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, oitenta e nove centavos).	
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, “J”, LF 14.133/21)	As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes referente à entidade Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: 02.07.10.10.301.0433.2017.3.3.90.30.00 FICHA 262 02.07.10.10.301.0433.2151.3.3.90.30.00 FICHA 272 02.07.10.10.301.0433.2194.3.3.90.30.00 FICHA 279 02.07.10.10.301.0433.2195.3.3.90.30.00 FICHA 286 02.07.10.10.301.0433.2438.3.3.90.30.00 FICHA 307 02.07.10.10.302.0434.2098.3.3.90.30.00 FICHA 332 02.07.10.10.303.0435.2087.3.3.90.30.00 FICHA 345 02.07.10.10.305.0436.2090.3.3.90.30.00 FICHA 366 02.07.10.10.122.0438.1073.4.4.90.52.00 FICHA 254 02.07.10.10.301.0433.2151.4.4.90.52.00 FICHA 275 02.07.10.10.301.0438.1465.4.4.90.52.00 FICHA 314 FR1500/2500/1600/2600/1621/2621 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.	
Dores de Guanhanes, 22 de janeiro de 2025. _____ Erick Marlon Silva Ramos Assistente Administrativo		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ____/____

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dolores de Guanhanes, com sede na Rua Castro Alves, nº29 – Bairro Centro, na cidade de Dolores de Guanhanes, CEP 35894-000 – UF MG, inscrita no CNPJ/MF N. 18.307.413/0001-89, neste ato representado pelas Secretária Municipal de Saúde de Dolores de Guanhanes, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº ____ – Bairro ____, na cidade de _____, CEP _____ – UF ____, inscrita no CNPJ _____ N. , neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF Nº _____, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO ITEM**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 031/2025, homologado em _____ de _____ de 20____, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 008/2025, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ de 20____, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETIVO UMA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO, CAMA E BANHO, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES/MG.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo II do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Dolores de Guanhanes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	------	----------------	-------------



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

--	--	--	--	--	--	--

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra:

02.07.10.10.301.0433.2017.3.3.90.30.00 FICHA 262
02.07.10.10.301.0433.2151.3.3.90.30.00 FICHA 272
02.07.10.10.301.0433.2194.3.3.90.30.00 FICHA 279
02.07.10.10.301.0433.2195.3.3.90.30.00 FICHA 286
02.07.10.10.301.0433.2438.3.3.90.30.00 FICHA 307
02.07.10.10.302.0434.2098.3.3.90.30.00 FICHA 332
02.07.10.10.303.0435.2087.3.3.90.30.00 FICHA 345
02.07.10.10.305.0436.2090.3.3.90.30.00 FICHA 366
02.07.10.10.122.0438.1073.4.4.90.52.00 FICHA 254
02.07.10.10.301.0433.2151.4.4.90.52.00 FICHA 275
02.07.10.10.301.0438.1465.4.4.90.52.00 FICHA 314
FR1500/2500/1600/2600/1621/2621

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, horário de expediente de 08h00min às 16h00min, no PSF CENTRAL, localizada na Rua do Rosário 315, centro, Dolores de Guanhanes/MG. O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor, de tal maneira que a entrega seja iniciada após as 08:00 horas da manhã e finalizada antes das 16:00 da tarde. Caso não seja possível entregar na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2 Os objetos desse instrumento deverão ser entregues no local indicado pela Secretária Municipal de Saúde.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Dolores de Guanhanes caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES.

17.2.1 - É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do Edital., conforme a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar os fornecimentos objeto deste termo de referência, responsabilizando-se por todos os encargos financeiros, trabalhistas, previdenciários e tributários de correntes da execução dos serviços;

7.2. Assumir inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por quais quer danos causados a terceiros e ao Município de Dolores de Guanhanes pela execução dos fornecimentos objeto deste instrumento e nos termos da Proposta Comercial;

7.3. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados

7.4. Atender as solicitações de serviços de acordo com a demanda do contratante.

7.5. Permitir e facilitar a fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.6. Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

7.7. Responder por danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e/ou o acompanhamento pelo contratante.

7.8. Quitar por sua conta exclusiva todos os encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários, civis, fiscais, comerciais e todas as demais despesas resultantes da execução dos fornecimentos

7.9. Manter a Administração Municipal devidamente informada, sobre os fatos incidentes durante a execução dos fornecimentos;

7.10. Garantir absoluta eficiência na execução dos fornecimentos desenvolvidos, durante e nos prazos previstos;

7.11. A contratada deverá fornecer produtos/bens de qualidade, conforme condições estabelecidas no contrato, devendo observar o prazo de validade mínimo de um ano para produtos perecíveis

7.11.1. Os produtos perecíveis deverão obedecer às normas pertinentes a Vigilância Sanitária;

7.11.2. Os produtos não perecíveis deverão obedecer às normas pertinentes a Associação Brasileira de Normas e Técnicas;

7.12. Guardar sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas do contratante e, bem assim, daquelas que venha a levantar ou conhecer durante execução do contrato, as quais não poderão ser utilizadas, sob qual quer pretexto, para finalidades outras que não a cumprimento do objeto contratado;

7.13. Cuidar para que os elementos/dados utilizados na execução dos fornecimentos contratualmente previstos recebam tratamento sigiloso por parte de seus profissionais envolvidos no contrato, obrigando-se ainda a não os reproduzir ou cedê-los sem prévia e escrita autorização do contratante.

7.14. Não poderá ceder ou transferir o eventual contrato, sem autorização do contratante, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

7.15. Realizar todos os fornecimentos sem nenhum custo adicional de frete para o Município;

7.16. A Contratada deverá ficar à disposição para atendimento remoto, 05 (cinco) dias úteis por semana, para quaisquer esclarecimentos, orientações e instruções pertinentes ao objeto do contrato;

7.17. Manter-se, durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato ou outro documento.

7.18. Manter as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes;



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato e por cada secretário municipal.

9.1 FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

Caberá ao Fiscal do contrato:

I - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos itens em face das suas características, especificações e quantidades, em estrita conformidade com este instrumento;

II - Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;

III - Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;

IV - Rejeitar os serviços entregues em desconformidade com este instrumento;

V - Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

Caberá ao Gestor do Contrato:

I - Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;

III - Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;

IV - Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;

VI - Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;

VII - Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;

VIII - Realizar o recebimento definitivo dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Dolores de Guanhanes e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Dolores de



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Guanhães, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Dolores de Guanhanes.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de Dolores de Guanhanes poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Dolores de Guanhanes.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Dolores de Guanhanes.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Dolores de Guanhanes quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Dolores de Guanhanes, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

11.2- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, e no art 25(§)7º , da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Dolores de Guanhanes, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal Dores de Guanhanes e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Guanhanes para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Dores de Guanhanes ___ de _____ de 2025

Secretária Municipal de Saúde

Representante Legal do

Fornecedor



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025
TIPO: MENOR PREÇO ITEM
MINUTA DO CONTRATO N.º ____/2025

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dolores de Guanhanes, com sede na Rua Castro Alves, nº 29 – Bairro Centro, na Cidade de Dolores de Guanhanes, CEP 35894-000 – UF MG, inscrita no CNPJ/MF N. 18.307.413/0001-89, neste ato representado pelas Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde de Guanhanes Dolores de Guanhanes, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº ____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP _____ – UF, inscrita no CNPJ/MF N. _____, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do _____ CPF N. _____, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. 031/2025, modalidade **Pregão Eletrônico** nº. 008/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Registro de Preço tem por objetivo uma futura eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, equipamento, cama e banho, de acordo com os quantitativos e especificações, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dolores de Guanhanes/MG.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. 031/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025 bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é correspondente à proposta ofertada pela **CONTRATADA**.

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente,



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Dolores de Guanhanes e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Dolores de Guanhanes, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Dolores de Guanhanes.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3 – O Município de Dolores de Guanhanes poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Dolores de Guanhanes.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Dolores de Guanhanes.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Dolores de Guanhanes, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Dolores de Guanhanes, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irremovíveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice INPC..

5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, e no art 25(§)7º, da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.10.10.301.0433.2017.3.3.90.30.00 FICHA 262
02.07.10.10.301.0433.2151.3.3.90.30.00 FICHA 272
02.07.10.10.301.0433.2194.3.3.90.30.00 FICHA 279
02.07.10.10.301.0433.2195.3.3.90.30.00 FICHA 286
02.07.10.10.301.0433.2438.3.3.90.30.00 FICHA 307
02.07.10.10.302.0434.2098.3.3.90.30.00 FICHA 332
02.07.10.10.303.0435.2087.3.3.90.30.00 FICHA 345
02.07.10.10.305.0436.2090.3.3.90.30.00 FICHA 366
02.07.10.10.122.0438.1073.4.4.90.52.00 FICHA 254
02.07.10.10.301.0433.2151.4.4.90.52.00 FICHA 275
02.07.10.10.301.0438.1465.4.4.90.52.00 FICHA 314
FR1500/2500/1600/2600/1621/2621

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar os fornecimentos objeto deste termo de referência, responsabilizando-se por todos os encargos financeiros, trabalhistas, previdenciários e tributários de correntes da execução dos serviços;

7.2. Assumir inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por quais quer danos causados a terceiros e ao Município de Dolores de Guanhanes pela execução dos fornecimentos objeto deste instrumento e nos termos da Proposta Comercial;

7.3. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados

7.4. Atender as solicitações de serviços de acordo com a demanda do contratante.

7.5. Permitir e facilitar a fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.6. Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

7.7. Responder por danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e/ou o acompanhamento pelo contratante.

7.8. Quitar por sua conta exclusiva todos os encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários, civis, fiscais, comerciais e todas as demais despesas resultantes da execução dos fornecimentos

7.9. Manter a Administração Municipal devidamente informada, sobre os fatos incidentes durante a execução dos fornecimentos;

7.10. Garantir absoluta eficiência na execução dos fornecimentos desenvolvidos, durante e nos prazos previstos;

7.11. A contratada deverá fornecer produtos/bens de qualidade, conforme condições estabelecidas no contrato, devendo observar o prazo de validade mínimo de um ano para produtos perecíveis

7.11.1. Os produtos perecíveis deverão obedecer às normas pertinentes a Vigilância Sanitária;

7.11.2. Os produtos não perecíveis deverão obedecer às normas pertinentes a Associação Brasileira de Normas e Técnicas;

7.12. Guardar sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas do contratante e, bem assim, daquelas que venha a levantar ou conhecer durante execução do contrato, as quais não poderão ser utilizadas, sob qual quer pretexto, para finalidades outras que não a documprimento do objeto contratado;

7.13. Cuidar para que os elementos/dados utilizados na execução dos fornecimentos contratualmente previstos recebam tratamento sigiloso porto do se quais quer de seus profissionais envolvidos no



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

contrato, obrigando-se ainda a não os reproduzir ou cedê-los sem prévia e escrita autorização do contratante.

7.14. Não poderá ceder ou transferir o eventual contrato, sem autorização do contratante, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

7.15. Realizar todos os fornecimentos sem nenhum custo adicional de frete para o Município;

7.16. A Contratada deverá ficar à disposição para atendimento remoto, 05 (cinco) dias úteis por semana, para quaisquer esclarecimentos, orientações e instruções pertinentes ao objeto do contrato;

7.17. Manter-se, durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato ou outro documento.

7.18. Manter as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes;

7.19 Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.19.1 E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contratoserviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contrato/ATAs, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.19.2 Atuar no presente contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018, devendo assinar o termo de confidencialidade e responsabilidade que segue em anexo e faz parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Dores de Guanhanes, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato /ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato /ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato /ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº009/2024, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo Licitatório nº 031/2025.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Guanhanes/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Dores de Guanhanes ___de _____ de 2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa ..., inscrita no CNPJ sob o nº ..., estabelecida à ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de .../..., CEP ..., Telefone: ..., e-mail: ..., designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a), RG nº e CPF nº, se compromete junto ao Poder Executivo do Município de Dolores de Guanhanes/MG, designado **CONTRATANTE**, por intermédio do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE, a não divulgar sem autorização, utilizar para si, reproduzir ou dar conhecimento a terceiros, os dados pessoais a que tiver na execução do presente contrato em cumprimento à Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados, obrigando-se a:

1. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com o aqui estabelecido, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
2. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
3. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.
4. Garantir, por si ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que os mesmos, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do **CONTRATANTE**, mantenham estes de maneira estritamente confidencial e não os utilizem para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
5. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.
6. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.
7. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:
 - 7.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
 - 7.2. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.
8. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste termo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Dolores de Guanhanes, ... de de 2025.

.....

(Carimbo e razão social da EMPRESA)



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico). (listar outros, quando cabível).
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Dores de Guanhanes, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura da pessoa física/jurídica (sócio responsável pela empresa).



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO: Registro de Preço tem por objetivo uma futura eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, equipamento, cama e banho, de acordo com os quantitativos e especificações, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dores de Guanhanes/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Agulha Desc 30x8 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades	CX/100 unidades	150 (cento e cinquenta)		
02	Agulha Desc 30x7 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades	CX/100 unidades	150 (cento e cinquenta)		
03	Agulha Desc 25x8 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente.	CX/100 unidades	200 (duzentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades				
04	Agulha Desc 25x7 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades	CX/100 unidades	200 (duzentos)		
05	Agulha Desc 25x6 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Cx c/ 100 unidades.	CX/100 unidades	150 (cento e cinquenta)		
06	Agulha Desc 20x5,5 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	CX/100 unidades	130 (cento e trinta)		
07	Agulha Desc 40x12 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente, Protetor plástico que garante a total proteção da	CX/100 unidades	200 (duzentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades				
08	Agulha Desc 13x4,5 Especificação: Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil. Cânula siliconado que desliza facilmente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha. Esterilizado por oxido de etileno. Caixa com 100 unidades	CX/100 unidades	200 (duzentos)		
09	Aparelho de Pressão Infantil Especificação: Braçadeira em nylon com fechamento de contato; Braçadeira para circunferência de braço de 07 à 13 cm; Manguito em PVC (látex free); verificado e aprovado pelo INMETRO - selo do INMETRO no produto. Cx C/ 100 unidades	UND	10 (dez)		
10	Aparelho de Pressão Adulto Especificação: Esfigmomanômetro em nylon com fecho de Metal, com Estetoscópio. Braçadeira (preto) adulto com manguito em PVC com circunferência de 18 a 35cm. 1 manômetro de 0 a 300mmHg (52x98x35,5mm), Válvula de deflação, 1 pera, 1 estetoscópio simples, 1 estojo para viagem verificado e aprovado pelo INMETRO. Cx C/ 100 unidades	UND	100 (cem)		
11	Aparelho de Pressão Grande Especificação: Braçadeira em nylon com fechamento de contato; Braçadeira para circunferência de braço de 35 à 51 cm; Manguito em PVC (látex free); verificado e aprovado pelo INMETRO -	UND	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	selo do INMETRO no produto. Cx C/ 100 unidades				
12	Abaixador de língua Especificação: Espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente: 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote 100 unidades	PCT/100 unidades	100(cem)		
13	Avental descartável de procedimento Especificação: Manga longa, descartável, uso único e individual, não estéril. Uso adulto, fabricado em TNT (100% polipropileno), hipoalergênicas, atóxica e apirogênica; tamanho único; uso unissex, cor branca; contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; gramatura pp25 (25gr/m²); tamanho aproximado: 1,15m comprimento x 1,37m largura; punho da manga com elástico. Embalado de forma que garanta a integridade do produto e conforme as normas atuais da visa. Pacote com 10 unidades	PCT C/ 10 UN	500 (quinhentos)		
14	Água oxigenada 10 volumes Especificação: embalagem com 1000 ml, oxidante com propriedades antissépticas, desodorizantes e desinfetantes. Registro na ANVISA.	UND	200 (duzentos)		
15	Álcool Etílico 70° INPM Especificação: com ação bactericida. composição: etanol, água deionizada e desnaturante. Contendo	UND	1000 (mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	nome do produto, fabricante, lote, data de fabricação, validade. Frasco com volume de 01 litro				
16	Álcool Gel bactericida 70% Especificação: Etílico hidratado, em gel 70, com válvula pump, com hidratante, isento de contaminantes, produto biodegradável, possui largo espectro de ação. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade. %. Frasco com 500ml.	UND	500 (quinhentos)		
17	Algodão hidrófilo Especificação: confeccionado com fibras 100% puro algodão, macio, com alta absorção de líquidos, isento de impurezas, alvejantes e corantes, não estéril. Apresentado em rolo, cor branco, embalado individualmente em saco plástico. Peso líquido 500g. Embalagem contendo nome e dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	UND	300 (trezentos)		
18	Atadura de crepom 10cm Especificação: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada em si mesma, não estéril. Tecido misto, apresentando aproximadamente 80% algodões, 16% poliéster e 4% elastano. Densidade 13fios/cm quadrado. Embalado individualmente em filme polipropileno biorientado, contendo dados do fabricante, lote, validade. Tamanho aproximado de 6cmx1.8m. Cor crua. Pacote com 12 unidades	PCT/12 unidades	1.000 (mil)		
19	Atadura de crepom 12cm Especificação: Constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades	PCT/12 unidades	1.000 (mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	elásticas, enrolada em si mesma, não estéril. Tecido misto, apresentando aproximadamente 80% algodões, 16% poliéster e 4%elastano. Densidade 13fios/cm quadrado. Embalado individualmente em filme polipropileno biorientado, contendo dados do fabricante, lote, validade. Tamanho aproximado de 6cmx1.8m. Cor crua. Pacote com 12 unidades				
20	Atadura de crepom 15cm Especificação: Constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada em si mesma, não estéril. Tecido misto, apresentando aproximadamente 80% algodões, 16% poliéster e 4%elastano. Densidade 13fios/cm quadrado. Embalado individualmente em filme polipropileno biorientado, contendo dados do fabricante, lote, validade. Tamanho aproximado de 10cmx1.8m. Cor crua. Pacote com 12 unidades	PCT/12 unidades	1.000 (mil)		
21	Algodão Ortopédico 12 cm Especificação: Em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/ 01/96.	PCT/12 unidades	50 (cinquenta)		
22	Algodão Ortopédico 20 cm Especificação: Em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/ 01/96. Pacote com 12 unidades	PCT/12 unidades	50 (cinquenta)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

23	Ambu Adulto Especificação: Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, os anéis das válvulas são coloridos para melhorar a identificação durante os processos de montagem do instrumento, o balão de silicone é macio e permite uma excelente expansão e flexibilidade, sendo possível utilizá-lo com as pontas dos dedos, máscara de silicone translúcida, facilita a visualização das secreções e a verificação da respiração, almofada em silicone que proporciona melhor vedação e conforto, anel também em silicone que permite uma conexão segura, evitando desconexões acidentais. A conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte se caso o operador mudar de posição, possui válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo regulagem ou bloqueio, pode ser montado e desmontado facilmente, reutilizável.	UND	10 (dez)		
24	Ambu Pediátrico Especificação: Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, os anéis das válvulas são coloridos para melhorar a identificação durante os processos de montagem do instrumento, o balão de silicone é macio e permite uma excelente expansão e flexibilidade, sendo possível utilizá-lo com as pontas dos dedos, máscara de silicone translúcida, facilita a visualização das secreções e a verificação da respiração, almofada	UND	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	em silicone que proporciona melhor vedação e conforto, anel também em silicone que permite uma conexão segura, evitando desconexões acidentais. A conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte se caso o operador mudar de posição, possui válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo regulagem ou bloqueio, pode ser montado e desmontado facilmente, reutilizável.				
25	Bobina para Esterilização Especificação: 100m, largura 15cm, grau cirúrgico, esterilização a vapor de água, óxido de etileno e formaldeído,	UND	300 (trezentos)		
26	Bota UNNA 7,6 cm x 9,14m Especificação: Bandagem empreguizada com pasta a base de oxido de zinco, glicerol, álcool cetosteárilico, óleo de rícino, goma acácia, conservante e água.	UND	20 (vinte)		
27	Balança Digital Especificação: Capacidade para 150kg , sensores de alta precisão display LCD de fácil visualização, zera automaticamente , plataforma de vidro temperado de segurança com alta resistência , desligamento automático , Indicador de excesso de peso, design moderno , indica bateria fraca , 1 bateria de Lítio CR2032 instalada .	UND	100 (cem)		
28	Clisterol Especificação: solução de glicerina a 120mg x ml, uso adulto e pediátrico, 500ml.	UND	50 (cinquenta)		
29	Cateter Jelco Intraverno n°22	CX/100 unidades	400 (quatrocentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Especificação: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 100 unidades				
30	Cateter Jelco Intraverno n° 20 Especificação: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 100 unidades	CX/100 unidades	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

31	Cateter Jelco Intravertoso nº24 Especificação: Em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 100 unidades	CX/100 unidades	400 (quatrocentos)		
32	Cateter Jelco Intravertoso nº18 Especificação: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir	CX/100 unidades	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	da data de fabricação. Caixa com 100 unidades				
33	Cateter Jelco Intravertoso nº16 Especificação: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 100 unidades	CX/100 unidades	10 (dez)		
34	Cateter Jelco nº14 Especificação: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com	CX/100 unidades	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 100 unidades				
35	Cateter para oxigênio (tipo óculos biobase) Especificação: A cânula nasal é utilizada para administrar oxigênio em pacientes adultos que necessitam de fluxo de O ₂ . Sua colocação e utilização é simples e permite que o paciente converse e se alimente sem interrupção de oxigênio. Modelo tipo óculos que proporciona ao paciente mais conforto e alto desempenho no seu dia-a-dia. Seu material é macio, leve e transparente, anatomicamente projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com a estabilidade que o paciente precisa.	UND	200 (duzentos)		
36	Cateter para oxigênio pediátrico Especificação: A cânula nasal é utilizada para administrar oxigênio em pacientes que necessitam de fluxo de O ₂ . Sua colocação e utilização é simples e permite que o paciente converse e se alimente sem interrupção de oxigênio. Modelo tipo óculos que proporciona ao paciente mais conforto e alto desempenho no seu dia-a-dia. Seu material é macio, leve e transparente, anatomicamente projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com a estabilidade que o paciente precisa.	UND	100 (cem)		
37	Curativo Carvão ativado com prata Especificação: estéril composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda celada em toda extensão	CX/05 unidades	20(vinte)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	formando um sachê 10,5 x 10,5. Caixa com 05 unidades				
38	Carvão ativado em pó Especificação: pote de 500G.	POTE	5 (cinco)		
39	Campo operatório compressa Especificação: campo operatório não estéril com fio radiopaco, 100% puro algodão, macio e extra absorvente. elaborada com tecido quádruplo (quatro camadas) 100% algodão, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. as camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. as bordas com costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresentando cadaço duplo, de tamanho aproximado: 45cmx 50cm - 04 camadas com cadaço, atende as normas da ABNT (NBR 14767 ou a que vier a substitui-la). Pacote com 50 unidades	PCT C/ 50 unidades	1000 (mil)		
40	Colar cervical ajustável adulto G Especificação: usado para auxiliar o alinhamento neutral da cervical, prevenindo o desvio lateral e flexão anterior/posterior além da extensão da espinha cervical durante o transporte e cuidados de rotina. Usado em resgate e imobilização. Características: Confeccionado em PVC rígido com velcros para fixação e travas de segurança. Possui ajuste de altura (12 posições) e permite regulagem de 3 tamanhos padrões: pediátrico, infantil e adultos pequeno. Possui apoio de mento dobrável, facilitando procedimentos	UND	20 (vinte)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	de intubação. Deve possuir abertura frontal para a realização de procedimentos como: traqueostomia e crico tirotomia. Deve possuir abertura posterior para visualização da nuca e drenagem de fluídos que possam existir. Material deve ser compatível com uso de tomografia computadorizada e ressonância magnética.				
41	Colar cervical ajustável adulto M Especificação: usado para auxiliar o alinhamento neutral da cervical, prevenindo o desvio lateral e flexão anterior/posterior além da extensão da espinha cervical durante o transporte e cuidados de rotina. Usado em resgate e imobilização. Características: Confeccionado em PVC rígido com velcros para fixação e travas de segurança. Possui ajuste de altura (12 posições) e permite regulagem de 3 tamanhos padrões: pediátrico, infantil e adultos pequeno. Possui apoio de mento dobrável, facilitando procedimentos de intubação. Deve possuir abertura frontal para a realização de procedimentos como: traqueostomia e crico tirotomia. Deve possuir abertura posterior para visualização da nuca e drenagem de fluídos que possam existir. Material deve ser compatível com uso de tomografia computadorizada e ressonância magnética.	UND	20 (vinte)		
42	Colar cervical ajustável adulto P Especificação: usado para auxiliar o alinhamento neutral da cervical, prevenindo o desvio lateral e flexão anterior/posterior além da extensão da	UND	20 (vinte)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	espinha cervical durante o transporte e cuidados de rotina. Usado em resgate e imobilização. Características: Confeccionado em PVC rígido com velcros para fixação e travas de segurança. Possui ajuste de altura (12 posições) e permite regulagem de 3 tamanhos padrões: pediátrico, infantil e adultos pequeno. Possui apoio de mento dobrável, facilitando procedimentos de intubação. Deve possuir abertura frontal para a realização de procedimentos como: traqueostomia e crico tirotomia. Deve possuir abertura posterior para visualização da nuca e drenagem de fluídos que possam existir. Material deve ser compatível com uso de tomografia computadorizada e ressonância magnética.				
43	Colar cervical regulável infantil Especificação: colar cervical para imobilização da cabeça e pescoço no tamanho pediátrico, oferecendo proteção à cervical; o produto deverá ser regulável em 03 posições, de forma a oferecer os tamanhos pp, p e m, todos, em um só produto; possuirá sistema de regulagem por duplo trilho lateral, na parte anterior; com fixação de posição gradual por meio de botão sob pressão; desmontável; com sistema de indicação do tamanho que está sendo utilizado de modo a oferecer conforto e segurança à vítima, sem rebarbas ou cantos vivos; o fechamento deverá ser por meio de velcro, de forma a ajustar o diâmetro da circunferência do produto; deverá possuir	UND	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	suporte mentoniano até a região pré-auricular; deve rá possuir aberturas grandes que deem acesso rápido ao monitoramento do pulso carotídeo, traqueia e ouvidos; ser radiotranslúcido para ser utilizado em equipamentos de raios x, tomografia computadorizada e ressonância magnética, sem que promova alterações das imagens. fechamento em velcro que permita uma variação de no perímetro do colar de no mínimo 10 cm.				
44	Conjunto de laringoscópio Adulto Especificação: com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho AA. Lâmpada de XENON halógeno 2,5 V, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 2, Mac 3, Mac 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Manual de instruções em português.	UND	03 (três)		
45	Coletor de Artigo Hospitalar 20L Especificação: coletor para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 20 litros, litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente aqueda,	UND	1000 (mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo.				
46	Coletor de Artigo Hospitalar 13L Especificação: coletor para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 13 litros, litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo.	UND	500 (quinhentos)		
47	Coletor de Artigo Hospitalar 7L Especificação: coletor	UND	500 (quinhentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 7 litros, litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo.				
48	Compressa Gazes 7,5 x 7,5 Especificação: Compressa de gases hidrófila não estéril tecido de 100% algodão isento de impureza altamente absorvente dobras laterais pra dentro evitando desfiamento. Pacote com 500 unidades	PCT C/500 unidades	1.500 (mil e quinhentos)		
49	Curativo Hidrocoloide 20x20cm Especificação: Curativo Regular, Curativo Border e Curativo, curativo formado por partículas de hidrocoloides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos que permitem a formação de gel ao interagir com a umidade da ferida, propiciando uma aceleração na	UND	100 (cem)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	cicatrização.				
50	Curativo Hidrocoloide 10x10cm Especificação: Curativo e hidrocoloide 10 x 10 cm com espuma, composto por hidrocoloide de carboximetilcelulose sódica, película protetora de poliuretano.	UND	50(cinquenta)		
51	Curativo com alginato de cálcio Especificação: Cobertura estéril, absorvente, composto por ácidos manurônico e gulurônico na forma de sais, derivado de algas marinhas marrons. Alto poder de absorção; não adere ao leito da ferida; Remoção íntegra e sem trauma; promove hemostasia; A fita pode ser usada para preencher cavidades.	UND	100 (cem)		
52	Curativo alginato 10x10cm prata Especificação: Curativo de alginato de cálcio com prata se converte em um gel macio, coeso, que se adapta ao leito da ferida para controle ideal da infecção. O complexo de prata patenteado libera íons na presença do exsudato da ferida. Composição do produto Curativo de alginato de cálcio com prata é um curativo de alginato composto por 85% de alginato de cálcio e 15% de carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata iônica patenteado.	UND	100 (cem)		
53	Cinto tirante aranha para resgate Especificação: cinto tirante aranha modelo adulto e infantil -confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura, o fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto. para	UND	50 (cinquenta)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. composição do cinto aranha; três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico, tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "v" e altura regulável em 10cm aproximadamente. o cinto aranha adulto é adaptável para a prancha rígida, cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente - cinto superior: verde - 1,30m - cinto médio: vermelho - 1,30m - cinto inferior: amarelo - 0,90cm				
54	Coletor de urina sistema fechado Especificação: escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "u" para fixação no leito; válvula antirefluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa; registro ANVISA.	UND	1.000 (mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

55	Equipo macrogotas simples Especificação: indicado para infusão de soluções parenterais estéreis. embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de aproximadamente 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico; produto médico hospitalar de uso único. Pacote com 20 unidades	PCT C/20 unidades	1.000 (mil)		
56	Equipo microgotas simples Especificação: Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de aproximadamente 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico; produto médico hospitalar de uso único. Pacote com 20 unidades	PCT C/20 unidades	200 (duzentos)		
57	Equipo para dieta Especificação: Enteral via sonda. Infusão por gravidade, com ponta perfurante e tampa protetora, câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul. Com o comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça	PCT/20 unidades	1000 (mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	rolete, filtro de ar lateral com o conector escalonado. Pacote com 20 unidades				
58	Escalp nº21 Especificação: Dispositivo para infusão intravenosa, devesa possuir conector universal tipo luer lock, suporte com aletas em polietileno que permite empunhadura segura, asas de sustentação codificada por cores diferenciando o calibre, embalados individualmente em PVC; tubo flexível confeccionados em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Estéril: esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades	CX C/100 unidades	200 (duzentos)		
59	Escalp nº23 Especificação: Dispositivo para infusão intravenosa, devesa possuir conector universal tipo luer lock, suporte com aletas em polietileno que permite empunhadura segura, asas de sustentação codificada por cores diferenciando o calibre, embalados individualmente em PVC; tubo flexível confeccionados em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Estéril: esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades	CX C/100 unidades	200 (duzentos)		
60	Escalp nº25 Especificação: Dispositivo para infusão intravenosa, devesa possuir conector universal tipo luer lock, suporte com aletas em polietileno que permite empunhadura segura, asas de sustentação	CX C/100 unidades	200 (duzentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	codificada por cores diferenciando o calibre, embalados individualmente em PVC; tubo flexível confeccionados em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Estéril: esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades				
61	Escalp n°27 Especificação: dispositivo para infusão intravenosa, devesa possuir conector universal tipo luer lock, suporte com aletas em polietileno que permite empunhadura segura, asas de sustentação codificada por cores diferenciando o calibre, embalados individualmente em PVC; tubo flexível confeccionados em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. estéril: esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades	CX C/100 unidades	200 (duzentos)		
62	Escova cervical Especificação: Com ponta ativa, produzida em micro cerdas em nylon macias com eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente a tração. Descartável, não estéril. Medidas aproximadas: eixo longitudinal da haste mais ponta ativa 200mm, diâmetro da ponta ativa 0,7mm. Embalagem contendo dados do fabricante, lote, validade. Caixa com 100 unidades	PCT C/100 unidades	10 (dez)		
63	Esparadrapo impermeável Especificação: Composto de tecido 100% algodão	UND	1.000 (mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Isento de substâncias alérgicas e germes patogênicos. Fácil de rasgar. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegido por capas. Apresenta bordas serrilhadas, permite o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Cor branco, tamanho aproximado 10cmx4,5cm. Embalagem contendo dados do fabricante, lote, validade.				
64	Espadrapo microporoso Especificação: Composto de tecido não tecido a base de fibra de viscose com adesivo acrílico, com tratamento especial que proporciona facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresenta bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Não deixa resíduos ou irritações na pele. Não sai na água, hipoalergênica. Permite que a pele transpire. Flexível e perfeita para áreas difíceis de cobrir. Rolo com tampa. Tamanho aproximado 25mmx10m.	UND	100 (cem)		
65	Espátula ginecológica Espátula de AYRES de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente: 18cm	PCT C/100 unidades	2.000 (dois mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	de comprimento, constando externamente os dados de identificação e procedência, do lote e data de fabricação. Pacote com 100 unidades				
66	Especula vaginal lubrificado Especificação: tamanho G, produzido em poliestireno cristal, que possibilita excelência transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas, de contornos lisos que se assemelham ao formato dos fôrnices vaginais, devendo ser um pouco mais longas, possibilitando uma boa visualização do colo uterino. Possui como dispositivo de abertura, parafuso borboleta, fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. Formato anatômico. Embalagem individual em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Com registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades	CX C/100 unidades	100 (cem)		
67	Especula vaginal lubrificado Especificação: Tamanho m, produzido em poliestireno cristal, que possibilita excelência transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas, de contornos lisos que se assemelham ao formato dos fôrnices vaginais, devendo ser um pouco mais longas, possibilitando uma boa visualização do colo uterino. Possui como dispositivo de abertura, parafuso borboleta, fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. Formato anatômico. Embalagem individual em envelope de papel grau cirúrgico com	CX C/100 unidades	200 (duzentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	filme de poliéster. Com registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades				
68	Especula vaginal lubrificado Especificação: Tamanho p, produzido em poliestireno cristal, que possibilita excelência transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas, de contornos lisos que se assemelham ao formato dos fôrnices vaginais, devendo ser um pouco mais longas, possibilitando uma boa visualização do colo uterino. Possui como dispositivo de abertura, parafuso borboleta, fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. Formato anatômico. Embalagem individual em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Com registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades	CX C/100 unidades	200 (duzentos)		
69	Fixador Celular Frasco de alumínio, sistema aerossol com 100 ml, composto por álcool etílico, polietileno glicol, água purificada e propelente butano.	Frasco	100(cem)		
70	Fio sutura nylon nº2.0 Especificação: Monofilamento, conectado a uma agulha siliconizada que permite penetração, atende a NBR vigente e portaria inmetro 157/2002. Atóxico, apirogênico, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, sendo a embalagem primaria de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência a tração e a nó. Esterilizado. Com registro no ms. Fio nº 2,0, com aproximadamente 45cm,	CX C/ 24 unidades	1.000 (mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	agulha aproximadamente 20mm (2,0cm)3/8 de círculo. Caixa com 24 unidades				
71	Fio sutura nylon nº3.0 Especificação: Nylon monofilamento, conectado a uma agulha siliconizada que permite penetração, atende a NBR vigente e portaria inmetro 157/2002. Atóxico, apirogênico, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, sendo a embalagem primaria de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência a tração e a nó. Esterilizado. Com registro no ms. Fio nº 3,0, com aproximadamente 45cm, agulha aço inox 3/8 círculos cortante 2,0cm. Caixa com 24 unidades	CX C/ 24 unidades	1.000 (mil)		
72	Fio sutura nylon nº4.0 Especificação: Nylon monofilamento preto, conectado a uma agulha siliconadas que permite penetração, atende a NBR vigente e portaria INMETRO 157/2002. Atóxico, à pirogênico, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, sendo a embalagem primaria de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência a tração e a nó. Esterilizado. Com registro no ms. Fio nº 4,0, com aproximadamente 45cm. Agulha aço inox 3/8 de círculo, corpo triangular ponta trian. Reversa de 2,0cm. Caixa com 24 unidades	CX C/ 24 unidades	1.000 (mil)		
73	Fio sutura nylon nº5.0 Especificação: Monofilamento preto, conectado a uma agulha siliconadas que permite penetração, atende a NBR vigente e portaria INMETRO 157/2002.	CX	1.000 (mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Atóxico, a pirogênico, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, sendo a embalagem primaria de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência a tração e a nó. Esterilizado. Com registro no ms. Fio nº 5,0, com aproximadamente 45cm. Agulha aço inox de aproximadamente 2,0cm, cti3/8.				
74	Fita adesiva para autoclave Especificação: Tamanho aproximado 19mm x 30m. Confeccionada com dorso de papel crepe a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e na outra face uma fina camada impermeabilizante acrílica, possui listras diagonais de tinta termo reativa que quando submetido a esterilização mudam a sua coloração na cor branca para cor preta. Embalada individualmente em saco plástico. Embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	1.000 (mil)		
75	Frasco para dieta Especificação: Alimentação enteral, capacidade de 300ml, produto higiênico, atóxico, não estéril, de uso único com registro na ANVISA, frasco com tampa e etiqueta auto-adesiva, bocal com conector universal. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Livre de bisfenol-a. Graduado em escala de 50. Embalados individualmente com saco plástico.	CX	1000 (mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

76	Gel para ECG Especificação: Não irritante com excelente condutibilidade elétrica. Embalagem plástica com bico de fechamento, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 100g.	UND	200 (duzentos)		
77	Hidrogel Amorfo com Alginato 25g Especificação: Gel amorfo composto de alginato, carboximetilcelulose de sódio, propilenoglicol e água deionizada. Apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e também controlar o exsudato da ferida. Propicia um ambiente ideal para o tratamento das áreas necróticas de pouca ou nenhuma secreção.	UND	100 (cem)		
78	Kit de micronebulização adulto Especificação: Extensão com conector para oxigênio (conexão por rosca). Desmontável, atóxico e de fácil desinfecção, não estéril - adulto, embalado em saco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Conteúdo: 01 mascara, 01 mangueira e 01 copo dosador.	KIT	20 (vinte)		
79	Kit de micronebulização infantil Especificação: Extensão com conector para oxigênio (conexão por rosca). Desmontável, atóxico e de fácil desinfecção, não estéril - infantil, embalado em saco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Conteúdo: 01 mascara, 01 mangueira e 01 copo dosador.	KIT	20 (vinte)		
80	KIT tala moldável	KIT	50 (cinquenta)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Especificação: Tala moldável aramada em EVA revestida em material emborrachado, 4 peças em cores e tamanhos diferentes. 1PP, 1P, 1M, 1G.				
81	Lâmina de bisturi nº11 Especificação: Fabricada em aço carbono, descartável. Esterilizada em raio gama cobalto 60, embalada individualmente em papel laminado. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	10 (dez)		
82	Lâmina de bisturi nº24 Especificação: Fabricada em aço carbono, descartável. Esterilizada em raio gama cobalto 60, embalada individualmente em papel laminado. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	10(dez)		
83	Lençol de papel Especificação: Descartável, em papel tecido branco sem elástico. Rolo de aproximadamente: 70 cm x 50m.	ROLO	2.000 (dois mil)		
84	Lugol forte para Schillher Especificação: Forte para teste Schiller/colposcopia; apresentação iodo 2gr, iodeto de potássio 4gr, água purificada qsp 100ml, em frasco de 1000ml, a formulação com 2% iodo e 4% iodeto torna essa solução particularmente resistente à degradação. Padrão de qualidade renylab ou equivalente ou de melhor qualidade.	FRASCO	10 (dez)		
85	Luva de procedimento Especificação: Ambidestra, confeccionada em látex 100% natural, levemente com pó absorvível, hipoalergênica, anatômica, não estéril. Com perfeita fabricação e acabamento. Aprovada pelo INMETRO e pelo ministério do trabalho.	CX C/ 100 unidades	200 (duzentas)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Caixa com 100 unidades, contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade. TAMANHO G. Caixa com 100 unidades				
86	Luva de procedimento Especificação: Ambidestra, confeccionada em látex 100% natural, levemente com pó absorvível, hipoalergênica, anatômica, não estéril. Com perfeita fabricação e acabamento. Aprovada pelo INMETRO e pelo ministério do trabalho. Caixa com 100 unidades, contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade. TAMANHO M. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	1000 (mil)		
87	Luva de procedimento Especificação: Ambidestra, confeccionada em látex 100% natural, levemente com pó absorvível, hipoalergênica, anatômica, não estéril. Com perfeita fabricação e acabamento. Aprovada pelo INMETRO e pelo ministério do trabalho. Caixa com 100 unidades, contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade. TAMANHO P. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	1000 (mil)		
88	Luva látex cirúrgica estéril nº6.5 Especificação: Ambidestra, confeccionada em látex 100% natural, levemente com pó absorvível, hipoalergênica, anatômica, não estéril. Com perfeita fabricação e acabamento. Aprovada pelo INMETRO e pelo ministério do trabalho. Caixa com 100 unidades, contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade.	CX C/ 200 unidades	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Tamanho p. Formato anatômica, fabricada em látex natural, esterilizada a raio gama, bainha reforçada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, alta sensibilidade tátil, impermeável, hipoalergênico. Espessura mínima 0,10mm. Embalada em pares, embalada em papel grau cirúrgico, com embalagem wallet, possuindo na embalagem a indicação de mão direita e esquerda. Atóxica e à pirogênica. Envelope contendo um par. Caixa com 200 unidades				
89	Luva látex cirúrgica estéril nº6.0 Especificação: Ambidestra, confeccionada em látex 100% natural, levemente com pó absorvível, hipoalergênica, anatômica, não estéril. Com perfeita fabricação e acabamento. Aprovada pelo INMETRO e pelo ministério do trabalho. Caixa com 100 unidades, contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade. Tamanho p. Formato anatômica, fabricada em látex natural, esterilizada a raio gama, bainha reforçada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, alta sensibilidade tátil, impermeável, hipoalergênico. Espessura mínima 0,10mm. Embalada em pares, embalada em papel grau cirúrgico, com embalagem wallet, possuindo na embalagem a indicação de mão direita e esquerda. Atóxica e a pirogênica. Envelope contendo um par. Caixa com 200 unidades	CX C/ 200 unidades	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

90	Luva látex cirúrgica estéril nº7.0 Especificação: Formato anatômica, fabricada em látex natural, esterilizada a raio gama, bainha reforçada, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, alta sensibilidade tátil, impermeável, hipoalergênico. Espessura mínima 0,10mm. Embalada em pares, embalada em papel grau cirúrgico, com embalagem wallet, possuindo na embalagem a indicação de mão direita e esquerda. Atóxica e apirogênica. Envelope contendo um par. Caixa com 200 unidades	CX C/ 200 unidades	10 (dez)		
91	Luva látex cirúrgica estéril nº7.5 Especificação: Formato anatômica, fabricada em látex natural, esterilizada a raio gama, bainha reforçada, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, alta sensibilidade tátil, impermeável, hipoalergênico. Espessura mínima 0,10mm. Embalada em pares, embalada em papel grau cirúrgico, com embalagem wallet, possuindo na embalagem a indicação de mão direita e esquerda. Atóxica e apirogênica. Envelope contendo um par. Caixa com 200 unidades	CX C/ 200 unidades	10 (dez)		
92	Luva látex cirúrgica estéril nº8.0 Especificação: Formato anatômica, fabricada em látex natural, esterilizada a raio gama, bainha reforçada, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, alta sensibilidade tátil, impermeável, hipoalergênico. Espessura mínima 0,10mm. Embalada em pares, embalada em papel grau cirúrgico, com embalagem	CX C/ 100 unidades	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	wallet, possuindo na embalagem a indicação de mão direita e esquerda. Atóxica e apirogênica. Envelope contendo um par. Caixa com 100 unidades				
93	Malha Tubular 10 Cm X 15 M Especificação: Tecido Cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em Rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem. (Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96)	UND	100 (cem)		
94	Máscaras de Oxigênio com reservatório Adulto Especificação: Máscara de não reinalação transparente de vinil, macio para o conforto do paciente e avaliação visual. Mascara completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m, presilha ajustável de nariz que assegura fixação confortável. 500ml	UND	200 (duzentas)		
95	Máscaras de Oxigênio com reservatório Infantil Especificação: Máscara de não reinalação transparente de vinil, macio para o conforto do paciente e avaliação visual. Mascara completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m, presilha ajustável de nariz que assegura fixação confortável. 500ml	UND	50 (cinquenta)		
96	Máscara para Tuberculose N95 Especificação: Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S (indica a capacidade de retenção de partículas sólidas e líquidas a base de água), sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de	UNID	2.000 (dois mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	polipropileno; camada meio estrutural de fibras sintética de poliéster; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático e camada interna de fibra sintética de contato facial em polipropileno				
97	Máscara cirúrgica descartável Especificação: Máscara elástico branca EFB>95%. Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95%. Conforme norma da AORN - associação americana de enfermeiros de centro cirúrgico. Tripla camada com filtro. Tiras super resistentes com 40 cm de comprimento. Clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento. Solda eletrônica. Caixa com 50 unidades	CX C/ 50 unidades	200 (duzentos)		
98	Oxímetro de pulso Especificação: Oxímetro de dedo mede a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de modo simples, através do dedo. Medição precisa do SPO2: 35% a 100%, batimento cardíaco: 30 Bpm à 240 Bpm), barra indicadora de pulsação, sistema de medição emborrachado (Anti-suor e mais confortável), pode ser usado em adultos e criança a partir de 04 anos, tela LED Colorida de 1,3", Indicador de pilha fraca Desligamento automático caso não haja sinal, Curva de saturação, dimensões: 57 x 31 x 32 mm, peso: Menos que 50 Gramas.	UND	200 (duzentos)		
99	Otoscópio Especificação: Inox para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Iluminação branca e de alto brilho, iluminação	UND	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	direta de 2.5V proporciona qualidade de iluminação com excelente nitidez da imagem, conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, fácil substituição da lâmpada ou LED, Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, reostato para controle de intensidade da luz, Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C, campo de visão com aumento de 4 vezes, não contém látex.				
100	Papel Toalha Interfolha 23x21 Especificação: Papel com alta qualidade. Gramatura entre 34 e 36 gramas. Pacote com 1000 unidades	PCT C/ 1000 unidades	500 (quinhentos)		
101	Pinça Cherron Especificação: Fabricada em poliestireno de alta qualidade, tamanho aproximado de 24,5cm de comprimento, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Embalagem plástica com filme BOPP. Embalagem individual.	UND	20 (vinte)		
102	Pinça de Allis Especificação: Medindo 20cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de	UND	20 (vinte)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Qualidade, Normas da ABNT.				
103	Pinça Anatômica Especificação: , serrilha, medindo 16cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	20 (vinte)		
104	Pinça Kelly Especificação: medindo 16cm curva, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	20 (vinte)		
105	Pinça Kelly Especificação: medindo 16cm reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	20 (vinte)		
106	Pinça mosquito reta Especificação: medindo 12 cm, confeccionada em Aço	UND	20 (vinte)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.				
107	Pinça Kocher Curva Especificação: medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	20 (vinte)		
108	Pinça Kocher Reta Especificação: medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	20 (vinte)		
109	Porta Agulha Mayo Hegar Especificação: medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia	UND	20 (vinte)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais.				
110	PVPI Degermante Especificação: Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços. Embalagem em almotolias de 100ml.	UND	500 (quinhentos)		
111	PVPI Tópico Especificação: Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução hidroalcolica, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para pele (uso tópico), na demarcação do campo operatório e preparação pré-operatória. Embalagem em almotolias de 100ml.	UND	500 (quinhentos)		
112	Seringa descartável 20 ml Especificação: S/AG sem agulha, bico Luer Slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Caixa com 250 unidades	CX C/ 250 unidades	150 (cento e cinquenta)		
113	Seringa descartável 10 ml	CX C/ 250 unidades	50 (cinquenta)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Especificação: S/AG sem agulha, bico Luer Slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Caixa com 250 unidades				
114	Seringa descartável 5 ml Especificação: S/AG sem agulha, bico Luer Slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Caixa com 500 unidades	CX C/ 500 unidades	50 (cinquenta)		
115	Seringa descartável 03 ml Especificação: S/AG sem agulha, bico Luer Slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Caixa com 500 unidades	CX C/ 500 unidades	50 (cinquenta)		
116	Seringa descartável 01 ml Especificação: C/AG 13X4,5 sem agulha, bico Luer Slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	10 (dez)		
117	Seringa descartável para insulina Especificação: com agulha acoplada tamanho 8mm x	CX C/ 100 unidades	200 (duzentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	0,3mm para insulina, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, 1ml. Caixa com 100 unidades				
118	Seringa para insulina com agulha fixa 1 ml/100 ui Especificação: Estéreis, atóxicas, apirogenicas, livres de látex, de uso único. Com agulha fixa - residual de insulina zero - perda mínima de medicamento, bisel trifacetado, siliconada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso. Volume nominal: 1,0 ml. Escala de graduação fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 ui: escala com intervalo de 2 em 2 unidades. Agulha com calibre de 13,x 4,5 mm (30 g). Embaladas individualmente.com registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	200 (quinhentos)		
119	Sonda de Foley nº22 Especificação: 2 vias silicone, borracha silicone, característica adicionais:2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades	CX C/ 10 unidades	10(dez)		
120	Sonda de Foley nº20 Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais:2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades	CX C/ 10 unidades	10(dez)		
121	Sonda de Foley nº18	CX C/ 10 unidades	300 (trezentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades				
122	Sonda de Foley nº16 Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura.	CX C/ 10 unidades	300 (trezentos)		
123	Sonda de Foley nº14 Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades	CX C/ 10 unidades	300 (trezentos)		
124	Sonda de Foley nº12 Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades	CX C/10 unidades	300 (trezentos)		
125	Sonda de Foley nº10 Especificação: 2 vias borracha látex, característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura. Caixa com 10 unidades	CX C/ 10 unidades	100 (cem)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

126	Sonda de Foley nº08 Especificação: borracha látex, característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Caixa com 10 unidades	CX C/ 10 unidades	100 (cem)		
127	Sonda uretral de alívio nº18 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	100(cem)		
128	Sonda uretral de alívio nº16 Especificação: Sonda vesical de alívio é	CX C/ 100 unidades	100 (cem)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades				
129	Sonda uretral de alívio nº14 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e	CX C/ 100 unidades	200 (duzentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades				
130	Sonda uretral de alívio nº12 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso	CX C/ 100 unidades	200 (duzentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	único. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades				
131	Sonda uretral de alívio nº10 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 20 unidades	CX C/ 20 unidades	100 (cem)		
132	Sonda uretral de alívio nº8 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo	CX C/ 20 unidades	100 (cem)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 20 unidades				
133	Sonda uretral de alívio nº6 Especificação: Sonda vesical de alívio é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua	CX C/ 20 unidades	100 (cem)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalada em P.G.C. produto de uso único. Embalada individualmente. Caixa com 20 unidades				
134	Sonda Nasogástrica nº22 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	100 (cem)		
135	Sonda Nasogástrica nº20 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	100 (cem)		
136	Sonda Nasogástrica nº18 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	100 (cem)		
137	Sonda Nasogástrica nº16 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	100 (cem)		
138	Sonda Nasogástrica nº14 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	100 (cem)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

139	Sonda Nasogástrica nº12 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	100 (cem)		
140	Sonda Nasogástrica nº10 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades	CX C/100 unidades	100 (cem)		
141	Sonda Nasogástrica nº8 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	100 (cem)		
142	Sonda Nasogástrica nº6 Especificação: Sonda Nasogástrica longa para realização de drenagem gástrica, características: tubo e conector em PVC, ponta a traumática. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	100 (cem)		
143	Sonda para gastrostomia nº14 Especificação: 100% Silicone 3 vias de fixação 3 acessos, anel de fixação, marcação a cada centímetro, linha radiopaca, registro na ANVISA com balão.	UND	50 (cinquenta)		
144	Sonda para gastrostomia nº22 Especificação: 100% Silicone 3 vias de fixação 3 acessos, anel de fixação, marcação a cada centímetro, linha radiopaca, registro na ANVISA com balão.	UND	50 (cinquenta)		
145	Sonda para alimentação enteral nº12 Especificação:	CX C/ 100 unidades	20 (vinte)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	acompanhada com fio guia em aço inox para facilitar a colocação d sonda, produzida em poliuretano são flexíveis resistentes ao suco gástrico podendo permanecer em uso em até 4 meses no paciente. Esterilizada em oxido de etileno, sonda com linha radiopaca marcada em toda a extensão. Caixa com 100 unidades				
146	Sonda para alimentação enteral nº06 Especificação: acompanhada com fio guia em aço inox para facilitar a colocação d sonda, produzida em poliuretano são flexíveis resistentes ao suco gástrico podendo permanecer em uso em até 4 meses no paciente. Esterilizada em oxido de etileno, sonda com linha radiopaca marcada em toda a extensão. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100 unidades	20(vinte)		
147	Soro fisiológico 250ml Especificação: Cloreto de sódio 0,9%. Cloreto de sódio 0,9% solução injetável estéril, frasco sistema fechado de polipropileno transparente uso intravenoso adulto e pediátrico, lacre protetor, tampas na cor amarela, dois bicos igual para introdução do equipo e da agulha. Caixa com 50 unidades	CX C/ 50 unidades	100 (cem)		
148	Soro fisiológico 1000ml Especificação: Cloreto de sódio 0,9% solução injetável estéril. Frasco sistema fechado de polipropileno transparente uso intravenoso adulto e pediátrico, lacre protetor, tampas na cor amarela, dois bicos igual para introdução do equipo e da agulha. Caixa com 12 unidades	CX C/ 12 unidades	300 (trezentos)		
149	Soro fisiológico 500ml Especificação: Cloreto de	CX C/ 30 frascos	250 (duzentos e cinquenta)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	sódio 0,9% solução injetável estéril. Frasco sistema fechado de polipropileno transparente uso intravenoso adulto e pediátrico, lacre protetor, tampas na cor amarela, dois bicos igual para introdução do equipo e da agulha. Caixa com 30 unidades				
150	Soro fisiológico 100ml Especificação: Cloreto de sódio 0,9% solução injetável estéril. Frasco sistema fechado de polipropileno transparente uso intravenoso adulto e pediátrico, lacre protetor, tampas na cor amarela, dois bicos igual para introdução do equipo e da agulha. Caixa com 100 unidades	CX C/100 unidades	150 (cento e cinquenta)		
151	SOL. Glicose 5% 500ml Especificação: Solução de glicose 5% frasco sistema fechado, plástico transparente. Caixa com 50 unidades	CX C/ 50 unidades	50 (cinquenta)		
152	SOL. Glicose 5% 250ml Especificação: Solução de glicose 5% frasco sistema fechado, plástico transparente. Caixa com 50 unidades	CX C/ 50 unidades	50 (cinquenta)		
153	Sol. Riger C/Lactato 500ml Especificação: Solução isotônica contendo cloreto de sódio de potássio, cloreto de cálcio diidratado e lactato de sódio.	UND	400 (quatrocentos)		
154	Sol. Riger C/Lactato 1000ml Especificação: Solução isotônica contendo cloreto de sódio de potássio, cloreto de cálcio diidratado e lactato de sódio.	UND	200 (duzentos)		
155	Saco de lixo branco leitoso hospitalar 50 litros Caixa com 100 unidades	PCT C/ 100 unidades	20 (vinte)		
156	Saco de lixo branco leitoso hospitalar 30/40 litros	PCT C/ 100 unidades	500 (quinhentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Caixa com 100 unidades				
157	Saco de lixo branco leitoso hospitalar 100 litros Caixa com 100 unidades	PCT C/ 100 unidades	500 (quinhentos)		
158	Termômetro clínico digital Especificação: Infravermelho Digital, com tempo máximo de medição de 5sg, deslizamento automático da bateria, alimentação em pilhas, temperatura de 10 a 40°C, mira a laser para acerta o alvo com precisão temperatura relativa a 85%, distancia ideal de 5 a 10 cm, mensuração de temperatura no visor.	UND	100 (cem)		
159	Termômetro clínico digital Especificação: Com haste flexível emborrachada, sendo 100% a prova de água, compatível com limpeza com sabão e água ou álcool 70%, com alarme sonoro, memória da última leitura, indicação do nível de bateria, desligamento automático 1 minuto após o término da medição, resistente a queda. Com BEEP de aviso ao fim da medição. Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto faixa de medição aproximada: 32,0 a 42,9 graus celsius, com precisão decimal. Display com visor de cristal líquido. Acompanha bateria de longa duração. Dimensões aproximadas 12,4x2,4x1,1cm, peso aproximado de 10g. Cor branco, acompanha estojo para guardar.	UND	100 (cem)		
160	Termômetro máxima e mínima digital Especificação: Fabricado em plástico abs, com sensor com ponteira plástica em cabo extensor e displays de lcd. Permite a visualização das duas	UND	100 (cem)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50°C a +70°C). Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta de alarme sonoro mantendo assim uma determinada faixa de temperatura. Medição rápida da temperatura, visor de cristais líquidos (lcd) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores, alarme sonoro (de 1 em 1 minuto), cabo extensor 1,80 m, alta precisão de medição, intervalo de medição: escala -50°C a +70°C, escala interna: -20+70°C; escala externa: -50+70°C; resolução: 1°C / 1°F; precisão: ±1°C / ±1°F; alimentação: 1 pilha aaa, medidas aproximadas (axlpx): 110x70x20mm; peso aproximado do produto: 50 gramas, com pilha.				
161	Tesoura cirúrgica ponta romba Especificação: medindo 15cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	100 (cem)		
162	Tesoura cirúrgica ponta fina Especificação: medindo 12cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência	UND	100 (cem)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.				
163	Tesoura cirúrgica Spencer Especificação: medindo 12cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	50 (cinquenta)		
164	Tubo látex N200 Especificação: aproximadamente 5x3cm, amarelo. Pacote com 15 metros	PCT C/ 15 metros	10		
165	Garrote Descartável em Tiras Mod. <i>GMGAR-003 utilizado em procedimentos médico-hospitalares e ambulatoriais que requeiram imobilização dos membros como punções venosas realizações de exames transfusões de sangue e interrupções de hemorragias.</i> <i>Composição: Poli-isopreno sintético livre de látex</i> <i>Material descartável e de uso único, não reutilizar</i> <i>Dimensões: 25 cm x 46 cm (LxC).</i> <i>Caixa com 25 tiras</i>	CAIXA C/ 25 tiras	10		
166	Tubo de silicone hospitalar Especificação: 204 6mts X 12mm	ROLO	50 (cinquenta)		
167	Tubo Endotraqueal 8.5	UND	100 (cem)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Especificação: C/Balão. Tubo em PVC de uso clínico, utilizado na área médica em pacientes que necessitam de ventilação mecânica (VM). Apresentasse embalado em blister de papel grau cirúrgico com laminado de polipropileno e abertura em pétala, conservando o dispositivo estéril e pronto para o uso. Qualidade comprovada pelos acreditadores internacionais ISO, TUV, CE e fabricado rigorosamente sob normas NBR/ISO.				
168	Tubo Endotraqueal 8.0 Especificação: C/Balão. Tubo em PVC de uso clínico, utilizado na área médica em pacientes que necessitam de ventilação mecânica (VM). Apresentasse embalado em blister de papel grau cirúrgico com laminado de polipropileno e abertura em pétala, conservando o dispositivo estéril e pronto para o uso. Qualidade comprovada pelos acreditadores internacionais ISO, TUV, CE e fabricado rigorosamente sob normas NBR/ISO.	UND	100 (cem)		
169	Tubo Endotraqueal 7.5 Especificação: C/Balão. Tubo em PVC de uso clínico, utilizado na área médica em pacientes que necessitam de ventilação mecânica (VM). Apresentasse embalado em blister de papel grau cirúrgico com laminado de polipropileno e abertura em pétala, conservando o dispositivo estéril e pronto para o uso. Qualidade comprovada pelos acreditadores internacionais ISO, TUV, CE e fabricado rigorosamente sob normas NBR/ISO.	UND	100 (cem)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

170	Tubo Endotraqueal 7.0 Especificação: C/Balão. Tubo em PVC de uso clínico, utilizado na área médica em pacientes que necessitam de ventilação mecânica (VM). Apresentasse embalado em blister de papel grau cirúrgico com laminado de polipropileno e abertura em pétala, conservando o dispositivo estéril e pronto para o uso. Qualidade comprovada pelos acreditadores internacionais ISO, TUV, CE e fabricado rigorosamente sob normas NBR/ISO.	UND	100 (cem)		
171	Tubo Endotraqueal 6.5 Especificação: C/Balão. Tubo em PVC de uso clínico, utilizado na área médica em pacientes que necessitam de ventilação mecânica (VM). Apresentasse embalado em blister de papel grau cirúrgico com laminado de polipropileno e abertura em pétala, conservando o dispositivo estéril e pronto para o uso. Qualidade comprovada pelos acreditadores internacionais ISO, TUV, CE e fabricado rigorosamente sob normas NBR/ISO.	UND	100 (cem)		
172	Torneirinha Especificação: 3 vias dispositivo para baixa pressão aproximado à 65 PSI, resistente a fármacos e antissépticos, 1 via Luer Lock rotativo com giro em torno do próprio eixo, para conexão e desconexão do cateter, minimizando o risco de perda do acesso venoso, 2 vias Luer Lock com possibilidade de encaixe slip, para múltiplas possibilidades de infusão através de um único lúmen, medida de pressão: 4,5 BAR = 65 PSI, descartável. Caixa com 50	CX C/50 unidades	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	unidades				
173	Umificador frasco Especificação: Polietileno material de boa qualidade para ser utilizado em concentradores e cilindros de oxigênio para o tratamento de oxigênio terapia para não deixar as vias área superiores ressecar	UND	30 (trinta)		
174	Vaselina líquida comercial Especificação: Vaselina Líquida (grau farmacêutico) é indicado como emoliente para pele, vaselina líquida 100% (qsp) = 100ml, lubrificante, puro ou com base (veículo) de preparação farmacêuticas e cosméticas.	UND	100 (cem)		
175	Válvula redutora com fluxômetro de oxigênio Especificação: escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 a 315 Kgf/cm); Corpo em latão cromado; conexões de entrada e saída em latão cromado; saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm; conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	UND	30 (trinta)		
176	Curativo Compressa com emulsão de Petrolatum Especificação: Curativo compressa com emulsão de Petrolatum 7,6x20,3 cm Igual ou Superior a marca Curatec. Caixa com 12 unidades	CX C/ 12 unidades	40 (quarenta)		
177	Creme de Papaína 10% Especificação: 30g	UND	500 (quinhentos)		
178	Curativo espuma com prata não adesivo Especificação: 15x15cm macio e adaptável, que comprovadamente ajuda a cicatrizar mais rapidamente feridas infectadas.	UND	50 (cinquenta)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

179	Tampão adulto curativo de olho. Especificação: 58x82mm. Hipoalergênico, não causa irritações ou vermelhidão na pele; Resistente adere bem à pele; Mantém a adesão mesmo com a transpiração da região. Caixa com 12 unidades	CX C/12 unidades	20 (vinte)		
180	Tampão infantil curativo de olho. Especificação: Hipoalergênico, não causa irritações ou vermelhidão na pele; Resistente a adere bem à pele; Mantém a adesão mesmo com a transpiração da região. Caixa com 12 unidades	CX C/12 unidades	20(vinte)		
181	PIELSANA SOLUÇÃO AQUOSA PHMB POLIHEXANIDA 350ML Especificação: Em sua composição, há 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada. Frasco 350 ml	UND	150 (cento e cinquenta)		
182	Creme barreira protetora. Creme Barreira Durável Protetor da Pele indicado para revitalizar e proteger a pele prevenindo assaduras de bebês, idosos e pessoas com incontinência urinária ou fecal. Ao ser aplicado o produto forma uma barreira protetora na pele por conter óxido de zinco micronizado, absorve pela pele após uma breve massagem e possui ação de proteção a pele íntegra contra efluentes o que proporciona prevenção de dermatites, muito efetivo a pacientes que apresentam pele perilesional fragilizada. TB C/60 g	TB	100		
183	Eletrodo Descartável para ECG Adulto O produto é descartável e deve ser usado uma única vez. - Utilizado Em Monitorização De	EMB C/50 unidades	30 (trinta)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. - Com Adesivo De Aderência Eficiente Para Aplicações De Longa Duração. - Capa Plástica que mantém a umidade do gel. - Fabricado em espuma de alta densidade. - Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. - Armazenar em local fresco e seco, protegido do calor excessivo e da luz direta do sol. Embalagem com 50 unidades				
184	Eletrodo Descartável para ECG Infantil O produto é descartável e deve ser usado uma única vez. - Utilizado Em Monitorização De Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. - Com Adesivo De Aderência Eficiente Para Aplicações De Longa Duração. - Capa Plástica que mantém a umidade do gel. - Fabricado em espuma de alta densidade. - Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. - Armazenar em local fresco e seco, protegido do calor excessivo e da luz direta do sol Embalagem com 50 unidades	EMB C/50 unidades	10(dez)		
185	Eletrodo para desfibrilador. Especificação: Eletrodo de Desfibrilação / Marca passo / Cardioversão / Monitoração Melhor posicionamento ao corpo do paciente. Excelente aderência em pacientes com pelos;	EMB (contendo 01 par)	06 (seis)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo; Eliminação de possíveis "tenting" causador de faíscas e queimaduras; Eletrodos em tamanho adulto.. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos - Life 400 CMOS (Embalagem contendo 01 par)				
186	Eletrodo para desfibrilador. Especificação: Eletrodo de Desfibrilação / Marca passo / Cardioversão / Monitoração Melhor posicionamento ao corpo do paciente. Excelente aderência em pacientes com pelos; Distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo; Eliminação de possíveis "tenting" causador de faíscas e queimaduras; Eletrodos em tamanho pediátrico. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos - Life 400 CMOS (Embalagem contendo 01 par)	EMB (contendo 01 par)	03 (três)		
187	Coletor de urina feminino comadre Especificação: em inox 3500ml, tamanho único, dimensões 40x30cm, capacidade 3500ml.	UND	05 (cinco)		
188	Coletor de urina masculino papagaio Especificação: em inox 1000ml, utilizado em casos de incontinência urinária. Dimensões 26x13cm, capacidade 1000ml.	UND	05 (cinco)		
189	Escada com 2 degraus antiderrapante Especificação: Armação em tubos redondos de 3/4" com pintura epóxi,	UND	10 (dez)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de PVC. Capacidade: 120kg. Dimensões externas aproximadas: comp. 38 cm x larg. 37 cm x alt. 41 cm. Altura do 1º degrau ao piso: 18 cm Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 23 cm. Espessura da chapa do piso: 0,91 mm bitola 20#. Piso é de chapa de aço carbono SAE 1020. Dimensões aproximadas do degrau(piso): compr. 34 cm x larg. Peso: 4,05kg.				
190	ESPAÇADOR VALVULADO ADULTO/INFANTIL	UND	10 (dez)		
191	TRIPLO HOSPITALAR - construído em tubo redondo aço 3/4 x 1,2mm com acabamento em pintura eletrostática, montado em 2 faces, com algodão crú. pés com rodízios de 1.5/8" e ponteiros de borracha. acabamento em pintura eletrostática a pó, após tratamento anti-ferruginoso e secagem em estufa. dimensões: 1,75 x 1,85m, apresentar na proposta: crea do fabricante, ctf - ibama – cadastro técnico federal, certificado da tinta pelo inmetro, deverá apresentar declaração de autorização do fabricante comprovando estar autorizado a comercializar o produto licitado.	UND	10 (dez)		
192	FRONHA- Fronha avulsa em 100% algodão em cor branca, 50cm de largura x 70cm de comprimento. Deverá ser escrito PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UND	500 (quinhentos)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

193	LENÇOL- Lençol com elástico em 100% algodão, 400 fios, antialérgico em cor branca, tamanho 150cm de largura x 250cm de comprimento. Deverá ser escrito PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Kit com 05 unidades	KIT C/5	1000 (mil)		
194	MANTA- Manta microfibra 1,80 de largura x 2,20 de comprimento.	UND	100 (cem)		
195	TOALHA DE BANHO- Toalha modelo para banho felpuda em cor branca tamanho 0,70x1,40cm. Deverá ser escrito PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UND	200 (duzentos)		
196	TOALHA DE ROSTO- Toalha modelo para rosto felpuda, em cor branca tamanho 50x80cm. Deverá ser escrito PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UND	200 (duzentos)		
197	TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO + CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL ESPECIFICAÇÕES TRAVESSEIRO: Tamanho: Padrão (50x70 cm) Enchimento: Silicone antialérgico; Revestimento: Microfibra resistente ESPECIFICAÇÕES CAPA PROTETORA: Tamanho: Padrão (50x70 cm) 100% Impermeável: Sim Antialérgico e Antiácaro: Sim Material: Napa Premium Hospitalar	UND	20 (vinte)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

198	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL ESPECIFICAÇÃO: Espuma D33, 88X188X14 cm Solteiro Material: Napa Premium Hospitalar	UND	100 (cem)		
199	LÂMINA PARA PAPANICOLAU Especificação: Lâmina 26X76mm – Fosca Lapidada Caixa com 50 unidades	CX	50		
200	PORTA LÂMINAS TRANSPARENTE Especificação: Porta Lâminas com tampa rosqueável, servindo para transporte de lâminas. Fabricado em polipropileno (PP), transparente, comporta três lâminas (26X76mm). Tampa rosqueável. Caixa com 100 unidades	CX	50		
201	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UN	20		
202	AGULHA 4mm PARA CANETA DE INSULINA 32g X 4mm Caixa com 100 unidades	CX	50		
203	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO PARA MACA 2,00X0,90 Pacote com 10 unidades	PCT C/10 UN	800		
204	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL INFANTIL	UN	20		
205	ATADURA CREPOM 100 ALGODÃO 20cm x 1,80m Atadura de crepom, 13 fios, confeccionada em tecido 100 algodão devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente,	PCT C/12 UN	1.000 (mil)		



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

	em forma Cilindrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com anbr 14056. Apresentar registro da ANVISA e do fabricante. Pacote com 10 ou 12 unidades. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CREMER				
206	Tubo Endotraqueal 6.0	UND	100 (cem)		

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

Valor Total Global:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação. Declaramos que a proposta apresentada abrange integralmente os custos necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pelas leis trabalhistas, pelas normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

_____, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DA EMPRESA

(Responsável)